ANNO L. NUMERO 180 — SEGUNDA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO III

NOÇÕES SOBRE OS MOVIMENTOS E SOBRE AS FORÇAS E SEUS EFFEITOS.

(Continuação)

Medida das forças em kilogrammos, dynamometro.—A força desenvolvida por um motor para puxar ou impellir um corpo, mede-se ou avalia-se pelo numero de kilogrammos necessarios para produzir a mesma tracção ou pressão ; de sorte que, diz-se que uma força é de quarenta ou cincoenta kilogrammos, quando ella póde ser substituida pela acção de um peso de quarenta ou cincoenta kilogrammos.

O numero de kilogrammos que representa assim a intensidade das forças, é determinado por meio do *dynamometro*, que é um instrumento construido sob variadas fórmas, mas cujo fim é sempre o mesmo, isto é, é sempre determinar qual o peso que póde substituir uma dada força, produzindo identicos effeitos.

Desses instrumentos o mais simples consiste em uma lamina de aço temperado, curvada em fórma de V, isto é, tendo dous ramos, como as pernas de um compasso aberto. A' extremidade de cada um desses ramos ou pernas acha-se preso um arco de circulo, feito de ferro e susceptivel de ser graduado, e outro sim cada desses arcos de circulo passa livremente n'uma fenda existente no ramo ou perna da lamina de aço opposta áquella a que se acha preso. Nas extremidades livres dos arcos de circulo se acham, em um, um gancho ou colchete, e no outro um arco de ferro em fórma de annel.

Para graduar o instrumento, procede-se da seguinte fórma : suspende-se-o pelo annel a um ponto fixo, e, no gancho ou colchete da extremidade livre do outro arco de circulo, vai-se successivamente collocando pesos de 1, 2, 3, 4, 5.... kilogrammos. A perna da lamina de aço, correspondente ao arco de circulo que tem o annel n'um extremo, fica fixa, ao passo que a outra perna, á que corresponde o gancho ou colchete do outro arco de circulo, abaixa-se cada vez mais, a medida que augmenta o valor do peso collocado no dito gancho. A cada um dos pesos de 1, 2, 3, 4, 5... kilogrammos corresponde uma certa posição da perna movel da lamina de aço, e esta marca sobre o arco fixo um traço, que, com a ponta de um estillete, se grava no ferro do arco, inscrevendo-se sobre elle o numero de kilogrammos que contém o peso, e assim fica graduado o instrumento.

Para applica-lo a medir forças, para apreciar por exemplo o esforço necessario a arrastar um fardo, prende-se o instrumento ao fardo por meio do colchete ou gancho, e puxa-se o mesmo fardo com o auxilio do annel do instrumento, até que elle comece a mover-se. Nesta occasião a perna correspondente ao gancho toma um movimento de flexão, e marca no arco graduado o peso em kilogrammos, capaz de produzir o mesmo movimento.

As balanças tão geralmente conhecidas, e com especialidade as balanças romanas, não são mais do que *dynamometros*.

Uma vez medidas as forças em kilogrammos, convencionou se em representar suas intensidades por meio das proprias linhas que representam suas direcções.

Para esse fim, pois, e a partir do ponto de applicação de uma força, toma-se e marca-se nessa linha um comprimento tal que contenha tantas vezes a unidade linear, quantos kilogrammos contém a intensidade dessa força.

Ordinariamente toma-se para unidade linear, representativa de um kilogrammo, o decimetro ou decima parte de um metro ; de sorte que, traçada a linha que representa a direcção de uma força, e sabido que esta é equivalente ou póde ser substituida por um peso de oito kilogrammos por exemplo, marca-se nessa linha o comprimento de oitenta centimetros, a partir do ponto de applicação da força, e assim chega-se de um modo palpavel a representar não só a direcção, mas tambem a intensidade da força em questão.

Forças resultantes e forças componentes.—Quando um corpo é solicitado por uma unica força, é evidente que, se elle não encontra nenhum embaraço, segue a direcção dessa força ; mas, se esse corpo é solicitado ao mesmo tempo por forças de direcções differentes, assim não acontece, e forçosamente ha de elle seguir uma direcção que não é de certo nenhuma das das forças actuantes.

Por exemplo : quando dous homens, collocados nas margens de um rio ou canal, puxam um bote ou canôa por meio de cordas amarradas ao mesmo bote ou canôa, claro é, e se verifica praticamente, que o bote ou canôa não segue nenhuma das direcções, segundo as quaes puxam os homens, porém sim uma direcção intermediaria, avançando como se fosse solicitado por uma unica força que o puxasse nessa direcção.

A' essa força, unica que se póde assim conceber, e que produz o mesmo effeito que as forças de tracção dos dous homens, dá-se o nome de *resultante* das suas forças, e estas, em relação á resultante, são chamadas *componentes*.

(Continuar-se-ha).

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Fica approvado o contracto constante da copia que veio annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 231, celebrado com o pharmaceutico civil Carlos Luiz de Magalhães para servir de coadjuvante da pharmacia do hospital militar em lugar do boticario Braz Marcelino do Sacramento, cujo contracto, para a prestação de igual serviço, foi rescindido a seu pedido.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—A' requesição do Exm. brigadeiro commandante das armas em officio desta data, sob n. 238, mande V. S. collocar o novo mastro para a bandeira do forte de Pau Amarello, devendo os encarregados desse serviço levar comsigo o respectivo apparelho.

Ao director do arsenal de guerra.—Não tendo a companhia de cavallaria caixa de economias licitas e não dispondo portanto de meios para fazer conduzir a esse arsenal, onde devem ser depositados os objectos que estavam a seu cargo e foram dados em consumo, fica V. S. autorisado a mandar fazer essa conducção, como se tem praticado em identicas circumstancias, e é solicitado pelo Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 234.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Promova o conselho de compras do arsenal de guerra, a acquisição de 20 colchões constantes do pedido junto, com distino á enfermaria dos aprendizes artifices do mesmo arsenal.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio de 20 do corrente, sob n. 403, resolve exonerar o bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, do cargo de delegado do termo de Gamelleira, como fora solicitado pelo mesmo bacharel.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio de 20 do corrente, sob n. 403, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Gamelleira o actual 1º supplente, Manoel Gomes de Barros e Silva.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente, sob n. 402, resolve exonerar o tenente-coronel Mathias Ferreira de Mello do cargo de delegado de policia do termo do Bonito, como fora solicitado pelo mesmo tenente-coronel.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente, sob n. 402, nomear o tenente Odilon Austricliano Brayner para o cargo de delegado de policia do termo do Bonito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão privativo do juis especial do commercio Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, resolve conceder-lhe 8 mezes de licença, afim de ir ao Rio de Janeiro tratar de negocio de seu particular interesse.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar aggregar ao 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda o capitão José Joaquim da Costa e Silva.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S., se dentre os presos conduzidos de Aguas Bellas para esta capital, pela escolta de que tratam os prets juntos vieram recrutas e desertores.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Para seu conhecimento e fins convenientes communico a V. S., que por portaria desta data mando, que ao guarda do 2º corpo de reserva deste municipio, José Alfredo de Carvalho Junior, se dê a guia de passagem, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para o municipio de Olinda, onde está residindo.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvendo as seis inclusas propostas para os concertos a fazer-se na casa da recebedoria desta provincia, a que se refere o officio de V. S. de 20 do corrente, sob n. 986, serie F, declaro que approvo o acto dessa thesouraria, acceitando por ser mais vantajosa, a proposta de Francisco Augusto Pereira da Costa.—Outro sim, communico a V. S. para seu conhecimento que a fiscalisação dessa obra compete ao engenheiro encarregado das obras geraes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao Dr. Bento José da Costa a quantia de 118$800, constante do pret junto em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da cidade de Nazareth, relativos ao tempo decorrido de 1 a 9 deste mez, data em que foi dissolvido o mesmo destacamento.

— Ao mesmo.—A' vista das relações, folhas e prets juntos mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da villa do Brejo, relativos ao mez de fevereiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que em 11 do corrente o bacharel José Elisio de Carvalho Couto reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, como consta de seu officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em o 1º de fevereiro proximo findo foi dissolvido o destacamento de guardas nacionaes existente em Aguas Bellas, segundo participou-me o commandante interino do batalhão n. 31 da mesma guarda nacional em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa copia do contracto, que nesta data approvei, celebrado pelo Exm. brigadeiro commandante das armas com o pharmaceutico civil Carlos Luiz de Magalhães, para servir de coadjuvante da botica do hospital militar, em substituição a Braz Marcelino do Sacramento, cujo contracto para a prestação de igual serviço foi, a seu pedido rescindido, devendo o novo contracto servir até que pelo ministerio da guerra seja designado para aquelle lugar um pharmaceutico do corpo de saude.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 20 do corrente o director geral interino da instrucção publica multou na quantia de 20$000 o professor da 1ª cadeira de Santo Antonio desta cidade Manoel Antonio Ferreira Braga, devendo elle recolher a multa ao cofre dessa repartição no praso de 15 dias, sob pena de promover-se a cobrança executivamente.

— Ao mesmo.—A' vista da folha e pret juntos em duplicata, mande V. S. pagar ao commerciante Braga Gomes & C., conforme solicitou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Bom Conselho em officio de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 17, a quantia de 469$600, proveniente dos vencimentos da força que a 18 do mesmo mez partio d'alli para esta capital conduzindo 5 criminosos de justiça.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado a importancia constante do pret junto em duplicata, proveniente dos vencimentos do destacamento da villa de Iguarassú, relativos ao mez de fevereiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia de accordo com a proposta da directoria geral da instrucção publica de 19 do corrente, n. 96, resolve nomear o cidadão Celestino Pereira Guedes Alcoforado para reger interinamente a cadeia da povoação de Mandaçaia.

Officios :

— Ao Director geral de instrucção publica.—Fico certo de haver Vmc. multado na quantia de 20$000, o professor da 1ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Manoel Antonio Ferreira Braga, pelos motivos constantes da portaria, que por copia me remetteu em officio de 20 do corrente, sob n. 97.—Nesta data communiquei a thesouraria provincial para os fins competentes.

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 20 do corrente, sob n. 789, nesta data deferi o requerimento de Sebastiana Maria de Jesus pedindo a admissão de suas duas filhas, Jovina e Anna, no collegio das orphãs, podendo Vmc. mandar inscrevel-as no quadro respectivo a fim de serem recolhidas quando houver vaga, para o que remetto as certidões de idade das referidas orphãs.

— Ao mesmo.—Approvo a resolução da junta administrativa dessa Santa Casa, attendendo ao pedido de José Vicente Godinho, á respeito do educando de nome.—Henrique ; e autoriso-o a entregal-o ao referido Godinho, do modo e nos termos de seu officio de 20 do corrente, sob n. 787.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. a secretaria desta presidencia algumas laminas de pus vaccinico para serem enviadas ao subdelegado do 1º districto de Belem, onde reina a variola, segundo me communicou o Dr. chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob n. 398.

— Ao presidente da camara municipal.—Em resposta ao seu officio de 7 do corrente, communicando-me grassarem nesse municipio febres de máo caracter, achando-se a população balda de recursos medicos, remetto-lhe uma carteira contendo 24 frascos de tinturas homeopaticas, á fim de terem ahi a devida applicação.

Portaria :

— A Illm. camara municipal do Recife.—Autoriso a Illm. camara municipal do Recife á dispender a quantia de oito centos mil réis com a compra da pequena casa na rua de Antonio Henrique, n. 22, para ser demolida, ficando assim aquella rua conforme a planta da cidade.

Tenho respondido o officio da mesma Illm. camara de 18 do corrente, sob n. 20.

5.ª secção.

Officios :

— Ao desembargador juiz de orphãos desta capital. Em resposta ao officio de V. S., datado de 18 do corrente, no qual pede a esta presidencia expeça ordem para que esse juizo tenha sciencia da divisão da quota preceituada pelo art. 26 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, declaro-lhe que deixo de satisfazer essa requisição por não ter ainda o governo imperial feito a distribuição annual do fundo de emancipação conforme o art. 25 do citado regulamento.

Sem essa distribuição, esta presidencia não pode dar cumprimento ao preceito do art. 26 do mesmo regulamento, o qual prescreve que os presidentes de provincia reunam a quota distribuida e as quantias destinadas pelas assembléas provinciaes e por particulares á emancipação nas respectivas provincias, sem designação de localidade, e dividam o total pelos municipios e freguezias, na proporção da população escrava.

— Ao engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães.—Transmitto a Vmc. a inclusa quantia de 132$000 para satisfazer as despesas com o projectado assentamento da primeira pedra do asylo de alienados no sitio de Santa Anna, constantes da relação que veio junta ao seu officio datado de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 55

— Ao engenheiro encarregado das obras publicas geraes. Tendo nesta data declarado ao inspector da thesouraria de fazenda que a fiscalisação das obras a fazer-se na casa da recebedoria desta provincia compete a Vmc. ; assim lh'o communico para seu conhecimento.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandem dar passagem para a provincia do Pará, com destino a do Amazonas, por conta do ministerio do guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do sul, ás seis praças constantes da inclusa relação nominal, as quaes vão reunir-se ao 3.º batalhão de artilharia apé.

Relação á que se refere a portaria supra.—Soldados Claudino Mauricio Correia de Araujo, Francisco Cyrillo Mendes, Honorato Francisco Alves. Ambrosio da Silva, Jorge de Almeida, Joaquim José da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia tendo providenciado no sentido de serem transportados a provincia do Pará com destino a do Amazonas no vapor *Cruzeiro do Sul*, as seis praças mencionadas na relação annexa ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 236 ; assim o manda communicar a V. Exc. para sua direcção.

— Ao mesmo.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o inspector do arsenal de marinha a mandar collocar o novo mastro para bandeira do forte do Pao Amarello, determina-me que assim o communique a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 238.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda, declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 237, que vai solicitar do ministro da guerra o fornecimento dos instrumentos cirugicos mais necessario ao hospital militar constantes da relação annexa em duplicata ao citado officio.

— Ao mesmo.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 234, que fica providenciado no sentido de ser feita pelo arsenal de guerra a condução do quartel da companhia de cavallaria para alli, os objectos pertencentes a mesma e que foram dados em consumo.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. os titulos inclusos de nomeação de autoridades policiaes para o termo de Gamelleira, de conformidade com a proposta de V. S., em data de 10 de fevereiro proximo findo.

— Ao commandante superior d'Olinda e Iguarassú.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que n'esta data se expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser pago, a quem se mostrar habilitado, a importancia constante dos prets, que vieram annexos ao officio d'esse commando superior de 10 do corrente.

— Commandante superior de Nazareth.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., que n'esta data se mandou pagar pela thesouraria de fazenda ao Dr. Bento José da Costa a quantia de 118$800 constante dos prets, que vieram annexos ao officio d'esse commando superior de 11 do corrente.

— Ao commandante superior do Brejo.—De ordem do Exm. presidente da provincia, communico a V. S., que n'esta data se mandou pagar pela thesouraria de fazenda, a quem se mostrar habilitado, a importancia constante dos prets, que vieram juntos ao officio desse commando superior de 12 do corrente.

— Ao commandante superior de Garanhuns.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que n'esta data se expedio ordem, á thesouraria provincial, no sentido de ser pago aos commerciantes Braga Gomes & C., conforme solicitou esse commando superior, em officio de 23 de fereiro ultimo, a importancia dos vencimentos da força, que veio de Papacaça para esta capital conduzindo criminosos de justiça.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento, bacharel José Elisio de Carvalho Couto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 11 do corrente, communicando haver nessa data reassumido o exercicio do seu cargo.

— Ao Sr. Francisco Vaz Cavalcante, 2.º supplente do juiz municipal do termo de Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente, communicando que por não se ter dado facto algum criminoso em seu districto, deixa por isto de remetter o mappa, de que trata a circular desta presidencia, de 3 de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. major Miguel Bernardo Quinteiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando que na mesma data concluio-se a primeira reunião do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de S. José desta cidade, cujos trabalhos tiveram principio no 1.º deste mez.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 31.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para ser submettido á apreciação da assembléa provincial, copia do requerimento que ao mesmo Exm. Sr. apresentou José Augusto de Araujo, pedindo que se considere caduco o contracto feito com o Barão do Livramento, para o calçamento da cidade, e que se abra nova concurrencia, para o que offerece desde já o abate de 10 por cento, podendo ser que na licitação maior abate venha a dar-se.

— Ao mesmo.—N. 32.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para serem apresentados a assembléa provincial, o orçamento da receita e despeza da camara municipal da villa da Bôa-Vista, relativos ao corrente anno ; e um projecto de posturas da mesma camara, constando de 24 artigos.

— Ao director geral da instrucção publica.—Por acto de hoje, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em vista da proposta de V. S., de 19 do corrente, sob n. 96, resolveu nomear o cidadão Celestino Pereira Guedes Alcoforado, para reger interinamente a cadeira de Mandaçaia, o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, conformando-se com a sua proposta de 19 do corrente, sob n. 94, resolveu por acto de hontem remover o professor da villa de Cimbres, José Belisario Marinho Falcão, para a cadeira de Santo Amaro de Serinhãem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1874.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão. —Encaminhe-se.

Alexandre Magno Peixoto de Alencar.—Sim.

Christovão Antonio Marques de Amorim. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Francisco Virissimo Bandeira. — Entregue-se.

Firmino José dos Santos. — Concedo o prazo de 15 dias.

João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso.

Luiza Maria da Conceição.—Indeferido.

Luiz de Franca.—Concedo 15 dias.

Manoel José de Araujo & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Martins Gomes de Araujo.—Ao advogado dos presos pobres para attender como de direito fôr.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros. — Encaminhe-se.

Manoel Gomes Silverio. — Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Romão Populo de Andrade Lima.—Indeferido.

Teixeira Chaves & C.—Concedo a permissão requerida, sob a condição dos supplicantes demolirem o muro, logo que lhes fôr determinado.

Frei Venancio Maria de Farrara.—Encaminhe-se.

Watson & Smith. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 8 DE AGOSTO DE 1874.

Ordem do dia n. 840.

O brigadeiro commandante das armas faz saber a guarnição para os fins convenientes, que o Sr. padre Juvencio Verissimo dos Anjos, nomeado capellão tenente da repartição ecclesiastica do exercito, por decreto de 8 de julho ultimo, prestou nesta data o respectivo juramento.

Em quanto a repartição a que pertence lhe não designar lugar, determina que passe a exerceç interinamente as funcções do seu ministerio no arsenal de marinha desta cidade.

O mesmo brigadeiro faz saber igualmente, que hontem se apresentaram no quartel general, vindo da côrte, com o fim de fruir nesta provincia 40 dias licença que obteve do ministerio da guerra, o Sr. major graduado do 18 batalhão de infantaria José do Rego Barros, e vindo da Bahia o Sr. tenente João Evangelista Leal, que foi transferido para o 9º batalhão da mesma arma.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.

N. 977.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, Benedicto, escravo de Antonio de Carvalho Paes de Andrade, por andar fugido ; Vicente Espinheiro e Manoel Raymundo dos Santos, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, o primeiro vindo da provincia da Bahia e o segundo do termo de Goyanna.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Sebastião Rodrigues Coelho Maia, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente Lopes de Oliveira, Olympio da Costa Monteiro e Manoel Joaquim Nogueira, por disturbios.

A' nove e meia horas do dia de hontem tentou suicidar-se dando um golpe no estomogo, o preto José, escravo de Alves de Brito & C, negociantes á rua do Livramento n. 12, da fregueria de Santo Antonio. Da vistoria e mais diligencias que a tal respeito procedeu o respectivo subdelegado, verificou se que o referido escravo praticou semelhante acto por soffrer de alienação mental.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

[illegible]

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

PARLAMENTO INGLEZ.

Londres 7 á noite.—O parlamento inglez foi hoje prorogado. A mensagem da rainha declara que o governo tem bastante energia para sustentar relações amistosas com as potencias estrangeiras, manter os tratados, revel-os livremente, aceitar ou recusar as deliberações que, sendo tomadas pelo congresso internacional de Bruxellas, na sua presente reunião, lhe forem communicadas, no sentido de meios a empregar para restabelecer a ordem em Hespanha, e finalmente abster-se de intervir nas pendencias estranhas.

RECONHECIMENTO DO GOVERNO HESPANHOL.

Paris 8.— O marechal Mac-Mahon está em Versailles com o fim de responder á Castellar que alli o espera para obter o reconhecimento do governo de Hespanha.

(AGENCIA AMERICANA.)

Paris 8—O governo francez contrahio um emprestimo com o Banco de França para cobrir o *DEFICIT* do orçamento.

Liverpool 8.—Algodão do Maranhão 7 3/4 a 12 1/5, de S. Paulo 7 1/8 a 7 5/8, da Parahiba 7 1/2 a 7 7/8 ; vendas faceis. Café de Santos 90, e do Ceará 88/6. Cacáo da Bahia 4 a 4 3/6. Assucar da Bahia 16 a 19 1/9.

Londres 8.—Consolidados 92 1/4 ; fundos brasileiros 101 1/2 ; cinco por cento francez 99 7/8, café 83, vendas faceis.

Antuerpia.—O mercado de café continúa firme. Venderam-se 4550 saccos, sendo 532 do Brasil, a preço de 510 de Santos.

Rio Grande do Sul 7.—Sahio hoje para Pernambuco o palhabote brasileiro *ROSITA* carregado de xarque.

Rio de Janeiro 8.—Mercado inalterado.

Pará 8 ás 9 h. e 20 m. da manhã.—Chegou hontem á noite o paquete americano *MERRIMACK*, procedente de New-York, por S. Thomaz, e segue hoje ás 4 horas da tarde para os portos do sul.

Pará 8.—Mercado inalterado.

COMMERCIAES.

Londres 7.—Consolidados 92 7/8 cinco por cento brasileiros 101 1/2, seis por cento do Uruguay 61, seis por cento Argentino 89 1/2. A ultima taxa do desconto é de 4 por cento.

Liverpool 7.—O mercado de algodão está quieto. Venderam-se hoje 15,000 fardos, sendo 600 da America do Sul. O deposito leva-se a 911,000 fardos. O de Pernambuco *FAIR* a 8 1/4 d., e o de Santos idem a 8 3/16 d.

New-York 7.—Cambio sobre Londres 4–87 1/2. Ouro 110. Café do Rio de Janeiro *FAIR* 20. Algodão mediano *UPLANDS* 17 1/8 c.

Hamburgo 7.—Café de Santos bom-ordinario (*GOOD-ORDINARY*) de 84 a 88.

Londres 7.—O mercado de café está firme, mas menos activo. O do Rio bom, em viagem, 77. Assucar mascavado bom de Pernambuco n. 8 18/.

New-York 8.—Cambio sobre Londres 4.88. Ouro 110 1/2. Café *FAIR* de Rio 20. Algodão mediano *UPLANDS* 17 1/8.

Liverpool 8.—Mercado de algodão firme. Vesderam-se 12,000 fardos, sendo 800 da America do Sul. O de Pernambuco *FAIR* a 8 1/4, e o de Santos idem 8 3/16 d.

Londres 8.—Mercado de algodão quieto. Venderam-se 2,000 fardos, de Santos por *JACOBINA* de 80 1/2 a 84 qualidade bôa *FINE ORDINARY*.

Havre 8.— Deposito do café...... 173,000 fardos.

Paris 8.—Agita-se de novo a questão do embaixador para os Estados-Unidos.

Berlim 8.—Seis bispos acabam de ser condemnados por desobediencia ás leis do paiz.

Paris 9.— O governo vai tomar a iniciativa para o reconhecimento da rebublica hespanhola.

Rio de Janeiro 9.—O bispo do Pará foi hoje recolhido á fortaleza da ilha das Cobras, para cumprir a pena á que foi condemnado. A princeza imperial está restabelecida.

Pará 9.—Das folhas americanas, trazidas pelo *MERRIMACK*, consta o seguinte :

Teve lugar em Paterson uma grande revista do exercito republicano, á qual assistio o presidente Grant, Houveram muitos discursos e entre os oradores sobresahio o Sr. Robertson, membro do congresso.

Houve um desencarrilhamento no trem da estrada de ferro entre Boston e New-York,

A cidade de Chicago acaba outra vez de ser victimada por um grande incendio, que devorou-lhe quinze quadras com 1700 casas.

Chegou á Portsmouth o ponto extremo do quinto cabo telegraphico submarino, que liga a America do Norte á Europa.

Na ilha de Cuba continúa a insurreição. Os patriotas cubanos, apezar da perseguição tenaz e despotica de que são victimas, proseguem resolutos, defendendo a santa causa da emancipação politica da sua patria. Tinham apparecido guerrilhas nas visinhanças da Trindade. O capitão general, governador da ilha, fixou o typo do ouro em 140 para pagamento das contribuições municipaes, e telegraphou para o governo de Madrid, afim de que approvasse o novo imposto de 3 %, sobre os capitaes, que foi approvado. Em virtude do decreto de que acima fallámos, que fixou o typo para o metal cunhado, fecharam alguns cambistas as suas casas, e os bancos descontam á titulos commerciaes pagando tres partes em notas da emissão do novo decreto de 2 1/2 por cento de contribuição extraordinaria sobre qualquer producto liquido de propriedade.

No Mexico havia socego, segundo noticias recebidas do Pacifico.

Terminaram as operações de guerra do Japão na Bahia Formosa, ficando a China obrigada a pagar as despezas da guerra.

Londres 9.—Consolidados 9 3/8. Fundos brasileiros 101 1/2. Cinco por cento francez 98 3/4.

Havre 9.—Venderam-se 400 saccos com café, sendo o do Rio a 100 francos e o de Santos a 106. Venderam-se igualmente 1,000 saccas com algodão, sendo 600 de procedencia brasileira, o de Pernambuco a 99 e o de S. Paulo de 94 a 95. Deposito 157,000 saccas, das quaes 9,000 do Brasil·

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem o vapor francez *Rio Grande*, trazendo datas : do Rio da Prata 26 de julho, do Rio de Janeiro 4 e da Bahia 7 do corrente. Além do que damos sob a rubrica *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue :

RIO DA PRATA.

A tentativa de assassinato contra o negociante Lanus, de que os nossos leitores já teem noticia, levou ao extremo a indignação do povo de Buenos-Ayres, victima indefeza dos assassinos que, na frouxidão das autoridades ou na inefficacia das leis encontraram impunidade. A imprensa começou a reclamar providencias contra uma situação, cujo paradeiro não se pedia prever ; o corpo commercial propoz que se fizesse uma grande reunião popular, em que se deliberasse sobre os meios de dar á população de Buenos-Ayres garantia de vida e de propriedade.

E' incontestavel que a extraordinaria excitação politica por que ultimamente tem passado o povo argentino, e principalmente a população da capital contribuio poderosamente para esse estado anormal. Encerra-se nestes factos uma lição.

Ainda não cessara a excitação de que fallamos. A imprensa mitrista aconselhava que não se entregassem as actas das eleições para presidente da republica, a que se procedeu nas provincias de Buenos-Ayres, S. Juan e Santiago, onde venceram sem contestação os amigos do general Mitre. Por outro lado os amigos de Avellaneda e Alsina instavam com o congresso para que fizesse a apuração das eleições quanto antes.

A camara dos deputados no estado oriental discutia as modificações propostas á lei do emprestimo.

Era tambem alli muito precaria a segurança individual e reproduziam-se com temerosas frequencia os attentados.

Fôra apresentada ao congresso uma proposta para construcção de uma linha telegraphica entre Buenos-Ayres e Martins Garcia.

N'uma missiva de Buenos-Ayres lemos o seguinte :

« O Sr. Anacarsis Lanus negociante muito rico, e membro muito influente do partido do general Mitre, mora n'uma sumptuosa casa, na esquina de duas ruas, no quarteirão mais populoso da cidade. Um portão largo dá entrada para a casa ; ao entrar encontra-se logo as entradas principaes e o quarto do porteiro ; em seguida ha um pateo e no fundo uma escada de serviço que conduz á cozinha, e ha um outro pateo em cuja extrimidade se acha a sala de jantar.

« Nesta ultima estava o Sr. Lanus com os seus filhos e um sobrinho tomando café. Eram seis e meia, pouco mais ou menos, quando um dos filhos vendo sahir de um quarto interior dous homens desconhecidos, avisou logo o Sr. Lanus ; armou-se este de uma bengalla e o filho de um rewolver, e dirigiram-se para os desconhecidos que os receberam com dous tiros de trabuco, errando felizmente o alvo. O Sr. Lanus, porém, não perdendo a serenidade de animo, perseguio com a sua bengalla os dous intrusos, que fugiram pela escada principal, e o joven Lanus descarregou tres vezes o seu rewolver, que negou duas vezes fogo.

« Ao pé da escada foram recebidos por outros dous bandidos que descarregaram outros dous tiros de trabuco sobre elles, sem o ferir tambem. Na rua um quinto individuo descarregando a sua arma, ferio na cabeça um moço da visinhança que tinha accudido. Em seguida fugiram os cinco bandidos, perseguidos por algum tempo pelos filhos de Lanus, sem que um agente de policia viesse embargar-lhes os passos. Ao voltarem para casa os Srs. Lanus sem emprehenderem como os bandidos tinham podido penetrar em casa sem ser presentidos pelo porteiro e os demais criados, acharam logo a triste decifração do enygma. O porteiro e um moço de estribaria estavam amarrados e amordaçados ; seguindo os Srs. Lanus pelos pateos e subindo a escada de serviço, viram na parede de dous em dous metros os vestigios de uma mão ensanguentada.

« No alto da escada uma lagôa de sangue denunciava a consummação de um crime ; um rego de sangue sahia do soales-close ; abriram a porta e recuaram cheios de horror ! Estava alli o cozinheiro da casa com sete punhaladas e a cabeça quasi separada do corpo.

« Eis aqui o que se tinha passado. O porteiro achava-se sentado perto do seu quartinho e quasi adormecido, quando se lhe apresentou um homem vestido decentemente e perguntou lhe se o seu amo estava em casa ; o porteiro disse que estava jantando, e o homem retirou-se, mas pouco depois tornou a voltar com quatro outros, que rodearam o porteiro, impuzeram-lhe silencio, ameaçando-o, ataram lhe as mãos e os pés, e amordaçaram-o. Em seguida dous subiram a escada principal, um ficou no quarto do porteiro e os outros dous entraram pelos pateos. N'um delles encontrou o moço da estribaria, que tambem amarraram e amordaçaram, subindo depois a escada do serviço.

« No alto desta encontraram outro criado que tambem principiavam a amarrar ; nesse momsnto sobreveio o cozinheiro que arrojou sobre elles e pagou com a vida o seu valor e dedicação ! Sete punhaladas deram-lhe os assassinos e depois degollaram-o e atiraram-o no soales-choset. Durante tempo os outros dous, que subiram a escada principal tinhem sido descobertos ; os seus cumplices ouvindo os tiros julgaram que o Sr. Lanus tinha sido morto, e fugiram, salvando-se assim milagrosamente o aggredido, que teria sem duvida succumbido se se visse entre dous fogos.

« Com a rap[illegible] do raio correu a terrivel noticia pela cidade inteira, enchendo todos de horror e de indignação.

« Qual tinha sido o fim deste attentado ? O de roubar a casa do homem rico ? Não podia ser esse porque não faltava nada nos quartos em que os dous bandidos tinham permanecido durante algum tempo. A luta politica, que durante tanto tempo tem agitado todos os partidos, fez logo suspeitar que era ao contrario daquelle á que pertence o Sr. Lanus, que se devia attribuir a autoria do crime barbaro. Diz-se que os assassinos tinham sabido da galleria do congresso, para consumar a sua obra nefanda, apoiando-se todos para isso na circumstancia de que na fuga, tinham tomado a direcção do congresso e —desapparecido. Como é natural os orgãos do Sr. Dr. Avellaneda repelliram com indignação semelhante accusação, buscando uma explicação do crime na circumstancia de ter recebido o Sr. Lanus uma carta anonyma na qual era ameaçado da morte se não entregasse quinze mil patacões.

« A policia que não appareceu senão muito depois do attentado,—devendo notar-se que noites antes sempre tinham estado na esquina da casa quatro soldados de policia,—desenvolveu depois muita actividade ; poendeu varios individuos, encontrando em poder de um delles uma faca com manchas frescas de sangue ; mas nenhum dos presos, confrontado com o Sr. Lanus e os criados separecem com os do attentado.

« O Sr. Lanus offereceu um premio de cem mil pesos á quem auxiliar a capturar um dos criminosos. »

Fallecêra o general Caraballo, que tomou parte importante nas lutas politicas da republica.

Fôra expedido um decreto em data de 25 do pas-

sado, determinando que se abra em 25 de agosto do anno proximo futuro, na capital, uma exposição de productos agricolas e industriaes.

RIO DE JANEIRO.

O senado no dia 3 do corrente, approvou em terceira discussão o projecto concedendo um anno de licença ao Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, com dous terços dos vencimentos.

Tendo sido approvados por essa camara em terceira discussão os projectos sobre a presidencia do jury e sobre a matricula e acto dos alumnos que não o fizeram no tempo devido, foram remettidos á camara dos deputados.

— Na camara dos deputados no dia primeiro do corrente, apresentou o Sr. Rodrigo Silva o seguinte requerimento, que depois de algumas observações do Sr. ministro da agricultura, foi retirado a pedido do autor:

« Requeiro que se peçam informações ao governo pelo ministerio da agricultura sobre:

« 1.º Se está findo o prazo para se dar começo á construcção de docas no porto de Santos.

« 2.º Se no caso affirmativo, pretende o governo conceder nova prorogação desse prazo.

« Em 1 de agosto de 1874.—*Rodrigo Silva.*

Fundamentou depois o Sr. Florencio de Abreu o seguinte requerimento, que ficou adiado, tendo feito antes algumas considerações o Sr. ministro da justiça, e sendo rejeitada a urgencia pedida pelo autor do requerimento para que sua discussão proseguisse:

« Requeiro que se peça ao governo por intermedio do ministro do imperio:

« 1.º Copia do aviso do mesmo ministerio, expedido em 11 do mez proximo passado á presidencia do Rio Grande do Sul, mandando convocar extraordinariamente a respectiva assembléa legislativa para votar o orçamento, e do acto da alludida presidencia, designando dia para se proceder a eleição de deputados provinciaes.

« Copia das actas da eleição de juizes de paz a que se procedeu na freguezia da Estrella na referida provincia do Rio Grande do Sul, do officio da presidencia que as acompanha e dos que dirigio ao primeiro juiz de paz de Taquary, a respeito daquella eleição, em datas de 27 de fevereiro e 18 de março do corrente anno.

« Em um de agosto de 1874.—*Florencio de Abreu.* »

Em seguida tendo obtido urgencia por dez minutos, o Sr. Theodoro da Silva enviou á mesa, depois de algumas observações, um requerimento da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo a revogação da lei daquella provincia de 8 de junho deste anno.

Occupou-se depois a camara com a discussão unica do projecto que concede ao secretario da provincia de S. Paulo, João Carlos da Silva Telles, sua aposentadoria com o ordenado que lhe competir.

Orou o Sr. Martinho Campos, ficando a discussão adiada.

Por ultimo continuou a 2.ª discussão do orçamento do ministerio do imperio.

Oraram os Srs. Rocha Leão, Pereira da Silva e Tarquinio de Souza. A discussão ficou adiada pela hora.

Foi apresentada a seguinte emenda:

« Accrescente-se em o n. 33, depois das palavras — Lyceu de artes e officios — as seguintes: e Escola Normal creada nesta côrte por iniciativa particular e com autorisação do governo, em quanto não existir estabelecimento igual creado por lei, 10:000$000 — elevando-se a verba a 20:000$.

« Em 1 de agosto de 1874. *Heraclito Graça.—Candido Murta.—Pereira Franco.—J. A. Chaves.—Rocha Leão —Belfort Duarte.* »

Nos dias 2 e 3 não houve sessão.

No dia 31 de julho, ás 6 1/2 horas da tarde, foi o Sr. D. Higinio Uriarte recebido por S. M. o Imperador, no paço da cidade, em audiencia publica de apresentação, e entregou ao mesmo augusto senhor a carta que o acredita na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Paraguay, pronunciando o seguinte discurso:

« Tenho a elevada honra de depositar nas mãos de V. M. Imperial a carta de crença pela qual o cidadão vice-presidente da republica do Paraguay, em exercicio do poder executivo da nação, dignou-se acreditar-me no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto ao governo de V. Magestade.

« Os sentimentos amigaveis que animam o governo do Paraguay em relação ao imperio do Brasil, não são estranhos a Vossa Magestade; e minhas palavras não poderão dar mais força ás nobres expressões da minha credencial, bem como as demonstrações do meu governo.

« Pela minha parte procurarei ser o fiel interprete das intenções do meu governo, e merecer a benevolencia e confiança de V. Magestade, fazendo, entretanto, votos pela prosperidade do imperio do Brasil e do augusto monarcha. »

S. M. o Imperador respondeu:

« Agradeço muito a meu grande e bom amigo o presidente da republica do Paraguay esta nova prova de sua affeição; e confio, Sr. ministro, que vossa missão concorrerá para estreitar cada vez mais os vinculos que tão lealmente unem nossas patrias. »

Por decreto de 25, foram removidos:

O juiz de direito João Francisco Duarte, da comarca de Anadia, de 1.ª entrancia, na provincia das Alagoas, para a de Caruarú, de 2.ª entrancia na provincia de Pernambuco.

O juiz de direito Cordolino Barboza Cordeiro, da comarca da Imperatriz, de 1.ª entrancia, na provincia do Ceará, para a de Itapiracurú, de 2.ª entrancia, na provincia da Bahia.

O juiz municipal e de orphãos Agostinho Maximo Nogueira Penido, a seu pedido, do termo de Lavras para o da Conceição, ambos da provincia de Minas-Geraes.

O juiz municipal e de orphãos Antonio Maximo Nogueira Penido, do termo da Conceição para o de Lavras, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Francisco da Costa Ramos, para o lugar de juiz de direito da comarca da Imperatriz, na provincia do Ceará; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a comarca da Imperatriz, na provincia das Aalgoas.

O bacharel José Francisco de Araujo Lima, para o lugar de juiz de direito da comarca da Impratriz, na proóincia das Alagôas.

O bacharel João Tavares de Mello Cavalcante, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do temo do Piancó, na provincia da Parahyba.

Antonio Pereira Catilina da Silva, para o lugar de secretario da relação de Cuyabá.

Manoel Teixeira Coelho, para o lugar de escripturario, servindo de secretario, da policia, da provincia de Matto-Grosso,

Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de abril deste anno, que nomeou o bacharel Antero Fernandes Carvalho de Oliveira, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro, por não ter aceitado a nomeação.

Foi a seu pedido, exonerado Antonio Pereira Catilina da Silva, do lugar de escripturario, servindo de secretario, da policia de Matto Grosso.

Fêz-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foi provisoriamente nomeado pelo respectivo presidente:

A' Vicente Licino da Costa Campello, do officio de solicitador de capellas e residuos, de defuntos e ausentes do termo da capital de Pernambuco.

Foi commutada, em prisão perpetua com trabalho, a pena de morte imposta á escrava Maria Raymunda, em virtude de decisão do jury da villa da Batalha, na provincia do Piauhy, por crime de homicidio.

Não foi agraciado o réo Miguel Angelo Marques, condemnado em 1 de setembro de 1873 á pena de 6 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury da capital da provincia do Pará, por crime de homicidio, commettido a 21 de julho de 1872.

Por despacho de 31 de julho, foram nomeados:

Ordem de S. Bento de Aviz.—Cavalleiros.—O capitão de mar e guerra, Arthur Silveira da Motta, o capitão 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. José Candido da Silva Merici e o capitão do 1º batalhão de artilheria, Honorio José Teixeira.

Ordem da Rosa.— Commendador. —O tenente-coronel da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Joaquim Gomes de Carvalho, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay.

Cavalleiros. — Camillo Silvino de Carvalho, da provincia de Minas-Geraes, pelos relevantes serviços prestados ao estado, e em relação á guerra do Paraguay; e Adolphe Vaillant.

Foram naturalisados subditos portuguezes Dr. Manoel Joaquim da Gama, Francisco Manoel dos Santos, Joaquim Antonio Maia, Joaquim Gonçalves Bastos Monteiro, Manoel José de Azevedo e Silva e Remigio José Malaquias; o subdito austriaco Dr. Carlos Hertelend e o allemão Jorge Carm.

— Por portaria de 29 de julho, concederam se cinco mezes de licença a Manoel Pereira Reis, engenheiro ao serviço da commissão da carta geral do imperio.

— Por decreto de 31 de julho, foi exonerado a seu pedido Nuno Alvaro Pereira e Souza, do cargo de chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

— Por decretos de 31 de julho:

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Pedro Ribeiro de Almeida Santos.

Foi transferido para o commando do 12º batalhão de infantaria o tenente coronel do 13º da mesma arma Domingos Alves Barreto Leite.

Passou a aggregado á arma a que pertence o tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Foram concedidas as honras do posto de 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, na fórma da immediata e imperial resolução de 22 do referido mez de julho ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, ao doutor em medicina Antonio Manoel Alves do Rego, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay, durante a epidemia do cholera-morbus.

Foi reformado com o respectivo soldo por inteiro, em vista do que dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 7º batalhão de infantaria, João Alexandre Baptista, visto não só contar mais de 25 annos de serviço, como tambem por achar-se incapaz de continuar no mesmo serviço, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

— Por portarias de 25 do dito mez de julho foram nomeados:

Alumnos pensionistas de pharmacia do hospital militar da provincia da Bahia, Rodolpho Marcos Theophilo e Norberto da Silva Ferraz Junior.

Joaquim Mariano Pinto Bezerra, para o lugar de porteiro do arsenal de guerra da mesma provincia.

Foi exonerado do commando da fortaleza dos Ratones, na provincia de Santa-Catharina, o alferes reformado do exercito João Leite Ribeiro de Salles; e nomeado para substitui-lo o capitão, tambem reformado, José Francisco da Silva Guimarães.

Concedeu-se a Luiz Pereira de Lima Velasco a demissão que pedio do lugar de amanuense do hospital militar provisorio do Andarahy, sendo nomeado para substitui-lo Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Mandou-se ficar sem effeito a portaria de 11 de junho proximo passado, concedendo troca entre si de corpos aos tenentes Gelasio Servulo Alves de Araujo e João Evangelista Leal, este do 16º e aquelle do 9º batalhão de infantaria.

Foi transferido do 17º para o 7º batalhão da dita arma o tenente Melanio dos Reis Pereira do Lago.

De 28: Foi transferido do 3º para o 2º batalhão de artilheria a pé o 1º tenente Manoel Aprigio de Souza Guimarães.

De 29: Concederam-se ao praticante do imperial observatorio astronomico Manoel Pereira dos Reis, cinco mezes de licença, sem vencimentos, para ir á provincia do Rio Grande do Sul.

De 1 do corrente mez: Foi nomeado o capitão reformado do exercito Euzebio Gomes de Argollo Ferrão para o lugar de director da colonia militar Caseros, na provincia do Rio Grande do Sul.

— Passou-se titulo habilitando o bacharel José Antonio Gomes ao cargo de juiz de direito.

— A alfandega rendeu de 1 a 3 do corrente... 377:255$917.

— Eis as noticias commerciaes:

« O mercado esteve pouco activo e apresentou menos firmeza do que nestes ultimos dias. Effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 25 3/4 d. papel bancario, 25 13/16 e 25 7/8 d. particular, e sobre Paris a 370 rs. por franco.

« Negociou-se um lote regular de soberanos a 9$110, a dinheiro.

« As apolices geraes de 6% continuaram a mostrar-se firmes aos preços de 1:020$ a 1:025$, a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 foram negociadas 100 a 1:057$5, a dinheiro.

« Nada se fez no mercado de acções.

« As vendas de café foram insignificantes, e as de assucar pequenas, para consumo.

« Não se effectuou fretamento algum. »

ESPIRITO SANTO.

Na Moritiba segundo refere a *Ordem* da Cachoeira, um grupo de individuos, armados de cacetes, punhaes e facões aggrediram n'uma das ruas principaes do Arraial, o cidadão Pedro Ribeiro Sampaio, não conseguindo assassina-lo graças ao soccorro que lhe prestaram diversas pessoas que logo acudiram.

No mesmo lugar tambem o cidadão Eutropio de Castro Lima escapara de ser morto por Manoel Pereira, que lhe desfechara um tiro de rewolver.

Lê se no *Espirito-Santense* de 25 do passado:

« No principio deste mez, segundo uma carta que temos do Cachoeiro Itapemirim, na fazenda do Deserto Feliz, um neto do major Póvoa, de nome Manoel Ribeiro da Silva Póvoa, voltando da roça e vendo sahir do matto um lagarto em frente ao cavallo em que vinha montado, quiz mata-lo, e ao tirar do bolso da calça um rewolver que trazia, mas que se achava com a bocca para cima, este disparou, empregando-se o tiro por baixo da costella falsa em direcção ao esophago, perfurando-lhe os pulmões.

« O infeliz falleceu no fim de quatro dias, segundo nos consta. Era um bello moço, que havia cursado preparatorios, e tinha abandonado seus estudos em razão de alguns soffrimentos physicos. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Abrantes o bacharel Manoel Jeronymo Gonçalves.

— Nos ultimos dias reinou na capital e seus arredores, inclusive o mar, forte temporal.

— A nova administração da sociedade imperial Monte Pio dos Artistas ficou assim organisada:

Presidente—Mathias Tavares da Gama.
Vice-presidente—José Jorge Lucas Pinto.
1º secretario—Manoel José Soares.
2º dito—Ezequiel Epiphanio de Carvalho.
Recebedor—Esmerio de Oliveira Brandão.
Archivista—Manool da Natividade Moutinho.
Visitadores—Balbino Francisco dos Anjos e Roberto José Correia.

— Ferminou, na faculdade de medina, o concurso para provimento da cadeira de pathologia externa.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Familia imperial.—Sobre o estado de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel foram publicados os seguintes boletins:

« As melhoras de S. A. a princeza imperial progridem rapidamente. Foi a noite de hontem tranquilla; somno reparador por cinco a seis horas; ligeira transpiração geral pela madrugada. Durante todo o dia conservou-se S. A. em estado satisfactorio; e neste momento (10 horas da noite) está calma, sem o menor soffrimento, e prestes a conciliar o somno. Estado geral optimo. Bom appetite. Traumatismo dos orgãos muito favoravelmente modificado. Começam a dissipar-se quaesquer apprehensões sobre o estado de Sua Alteza. Palacio Isabel, 1º de agosto de 1874. - Dr. *Francisco Ferreira de Abreu.* »

« As melhoras de Sua Alteza a Princeza Imperial progridem rapidamente. Tendo passado tranquillamente a ultima noite em somno reparador, conservou-se durante todo o dia, e até esta hora (10 da noite) em condições mui lisongeiras. Estado geral optimo. Traumatismo dos orgãos em via de cura. Temos por isso a satisfação de annunciar que se dissipam quaesquer apprehensões sobre o estado de Sua Alteza: e não tardaremos provavelmente a declarar a princeza em plena convalescença. Palacio Isabel, 2 de agosto de 1874, ás 10 horas da noite.—*Barão de Santa Isabel.—Dr. Francisco Ferreira de Abreu.* »

« Sua Alteza a Princeza Imperial acha-se emfim, graças a Providencia, em condições inteiramente satisfactorias, não só emquanto ao estado geral, mas tambem em relação ao estado local, ficando o seu organismo, que apenas reclama ainda alguns pequenos cuidados, em condições normaes. Desde este momento declaramos Sua Alteza Imperial em plena convalescença, pelo que nos congratulamos com o paiz, nada restando dos seus soffrimentos, além da dolorosa reminiscencia da morte do feto, accidente aliás annunciado em tempo, antes de qualquer intervenção cirurgica, e que felizmente nada teria podido acautelar. Suspendemos em consequencia a publicação de nossos boletins. Palacio Isabel, 3 de agosto de 1874. — *Barão de Santa Isabel. — Dr. Francisco Ferreira de Abreu.* »

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi creada uma cadeira do sexo feminino em Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella; e removida para ella a professora da Conceição d[illegible] D. Domingas Paulina Ayres.

Arsenal de guerra. — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foram nomeados para servirem interinamente: [illegible] Candido de Figueiredo o lugar de escrivão, e Jeronymo Ferreira Coelho, o de fiel do almoxarifado do arsenal de guerra.

Camara municipal do Recife.—Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 5 de agosto de 1874.—O presidente da provincia, sob proposta da illustrissima camara municipal do Recife, constante do officio n. 61, de 19 de julho proximo findo, resolve, de conformidade com o art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe o regulamento e posturas abaixo transcripto:

« Todos os armazens, depositos, casas de negocio estabelecimento de industria de qualquer natureza que sejam, fixos, volantes ou ambulantes, onde se compre em grosso ou a retalho mercadorias ou generos solidos ou liquidos, que seja necessario pesar ou medir; todos os individuos que venderem pelas ruas fazendas ou mercadorias de qualquer qualidade, não exceptuando leite, mel, azeite, feijão, milho, arroz, etc., etc., os que venderem liquidos em barris ou ancoras, qualquer que seja a especie do continente ou conteudo, os que se servirem de reguas, qualquer que seja o tamanho ou materia, como sejam os carapinas, pedreiros, cantéos, vendedores de madeiras e quaesquer outros que dellas se utilisarem por effeito de sua profissão, officio ou industria:

« São obrigados a ter pesos ou medidas aferidas segundo o systema metrico decimal, decretado pela lei n. 1,157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872.

« A aferição dos pesos e medidas será feita pela camara municipal ou por empregados seus, commissionados neste serviço, pela qual cobrará as seguintes taxas:

« Art. 1.º Por cada medida de metro ou regua que tenha dous metros de comprimento dous mil réis, por cada metro ou fracção de metro que exceder mil réis.

« Art. 2.º Por cada kilogramma de pesos cem réis, e por peso menor de kilogramma cincoenta réis.

« Art. 3.º Por cada balança que supportar até o peso de quinhentas grammas mil réis; dita que supportar até duzentos kilogrammas dous mil réis; dita que supportar até trezentos kilogrammas cinco mil réis; dita que supportar mais de trezentos kilogrammas dez mil réis.

« Art. 4.º Por cada vazilha que servir para medida de seccos ou liquidos, até a capacidade de dous litros cem réis; por cada dous litros ou fracção que exceder mais cem réis.

« § 1.º Nenhum estabelecimento fixo ou ambulante poderá deixar de ter pelo menos cinco medidas, desde a de dous litros até a de meio decilitro.

« § 2.º As tavernas e armazens de generos alimenticios são obrigados a ter tantos ternos, quantas forem as qualidades de liquidos que estiverem á venda.

« Art. 5.º As ancoras ou barris que forem empregados na venda ou conducção de liquidos de qualquer qualidade, pagarão quinhentos réis cada um e não ficam sujeitos a revisão.

« Art. 6.º As estações publicas, das estradas de ferro, o matadouro e o mercado ou outro qualquer estabelecimento municipal, estão sujeitos a aferição.

« Art. 7.º Todas as medidas e pesos aferidos estão sujeitos á revisão, pela qual será cobrada metade das taxas determinadas nos artigos antecedentes.

« Art. 8.º A aferição effectuar-se-ha durante os mezes de outubro a dezembro e a revisão de abril a junho.

« Art. 9.º A falta de aferição ou revisão será punida com as multas determinadas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 5,089, de 18 de setembro de 1872 e exaradas nas posturas abaixo transcriptas:

« Art. 1.º E' prohibido o uso de pesos e medidas que não sejam os do systema metrico decimal, decretado na lei de 26 de junho de 1862 e instrucções que baixaram com o decreto de 18 de setembro de 1872. Os infractores serão punidos pela primeira vez com prisão por cinco a dez dias ou multa de dez a vinte mil réis, e nas reincidencias com dez a quinze dias de prisão ou multa de vinte a trinta mil réis.

« Art. 2.º Na mesma pena incorrem aquelles que usarem dos pesos ou medidas do systema decimal para venderem pelas denominações antigas.

« Art. 3.º Os apparelhos actualmente empregados para a illuminação por meio do gaz serão conservados com tanto que nos recibos se indique a quantidade do consumo, na unidade antiga e na do systema metrico.

« Art. 4.º Os apparelhos ou instrumentos, como os areometros, alcoolmetros ou outros empregados para determinar a quantidade de materias, que constituem o valor do producto ficam sujeitos a aferição

« Art. 5.º Fica prohibido o uso de pesos ou medidas que não estiverem aferidos, ou cujos carimbos ou marcas sejam falsas ou alteradas. Os infractores serão punidos no primeiro caso com dez dias de prisão e quarenta mil réis de multa, e no segundo caso com quinze dias de prisão e cincoenta mil réis de multa, na conformidade do art. 3º da lei de 26 de junho de 1862. Nas reincidencias serão dobradas as penas.

« A camara municipal poderá commissionar empregados para aferir pesos e medidas nos estabelecimentos, pagando-se vinte e cinco por cento mais do imposto da aferição, e nomeará uma commissão de seu seio para inspeccionar esse serviço.

« Ficam revogadas as disposições em contrario —*Henrique Pereira de Lucena.* »

Consagração desta diocese.—Como fora convocada pela *União* de 8 do corrente, effectuou-se hontem na igreja da Gloria, pelas 5 horas da manhã, a reunião das pessoas concorrentes á ida, em romaria, á cidade de Olinda, afim de ahi assistirem, na igreja cathedral, a solemnidade da consagração de nossa diocese ao Santissimo Coração de Jesus.

Em numero de 500 a 600 pessoas, depois de celebrada uma missa naquella igreja, desfilou o grupo romeiro a seu destino entoando canticos sagrados, e tendo a sua frente arvorado um pendão representativo da idéa que o animava.

No ponto confinante aos limites dos districtos da Bôa-Vista e Santo Amaro, dispersou-se a parte curiosa da multidão.

Passamento.—Em 29 do mez proximo findo, falleceu o Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz de direito da cidade de Areia, na provincia da Parahyba.

Filho desta provincia, onde se bacharelou em sciencias sociaes e juridicas, seguio a carreira da magistratura, onde bem se houve nos cargos de juiz municipal desta capital, e de direito em diversas comarcas.

Com assento, por vezes, na assembléa legislativa desta provincia e na camara temporaria, revelou intelligencia e dotes oratorios, que lhe valeram a consideração, que gozava.

Politico militante, ao morrer achava-se a istado sob a bandeira liberal.

Anniversarios. — Hontem completou 29 annos de idade S. A. o Sr. duque de Saxe.

— Amanhã completam-se 47 annos que foram creados os cursos de sciencias juridicas e sociaes nas provincias de Pernambuco e S. Paulo.

E' esse dia tambem o do anniversario da adhesão á independencia do imperio do Brasil pela provincia do Pará.

Telegrapho Terrestre do interior.—Começa hoje a funccionar a linha telegraphica do Pilar das Alagoas para a cidade de S. Miguel, custando os telegrammas os mesmos preços que para Maceió ou Pilar.

Declaração.—Os Srs. Alves de Britto & C., declaram-nos por carta datada de 8 do corrente, não pertencer-lhes, mas sim ao capitão Antonio Francisco d'Assis Pereira, morador no termo de Panella, e actualmente hospede dos mesmos, o escravo José, que tentara suicidar-se, e cujo facto noticiamos em nosso numero desse dia. Permittam S. S. que lhes lembremos, que tal esclarecimento deviam tel-o prestado opportunamente á policia.

Preservativo da erysipela.—Recommendamos a leitura de nossos assignantes a publicação que, na secção competente deste *Diario*, faz hoje o Sr. bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, annunciando que, pelo governo imperial, foi-lhe autorisada a venda do *preservativo da erysipela* medicamento especifico, por elle descoberto, a custa das mais acuradas investigações no louvavel proposito de ser util aos seus semelhantes.

O *preservativo da erysepela* está coroado dos melhores successos, e não é muito que digamos, que actualmente é este medicamento o unico a que devem recorrer os padecentes de tal molestia, mais ou menos perigosa sempre.

Os atestado que acompanham a dita publicação, ministrados por cavalheiros a toda prova insuspeitos por seus caracteres e por suas posições, os Exms. Srs. duque de Caxias, conselheiro barão do Cabo-Frio e os distinctos medicos do Rio de Janeiro, Dr. José Lins Pereira Junior e Dr. Joaquim José da Silva Pinto, deixando a margem um sem numero de outros já publicados, são de importancia moral bastante, a inspirar a qualquer a necessaria confiança nos effeitos do *preservativo da erysipela*.

Applaudindo a victoria dos esforços do Sr. bacharel Siqueira Cavalcante, temos-lhe tributado a consideração de que é digno todo aquelle que consegue, minorar de qualquer modo que seja os males que affligem a humanidade.

Exames preparatorios para a escola de marinha.—O ministerio da marinha, em 24 de julho, expedio o seguinte aviso ao director da escola de marinha:

« A lei n. 2,066 de 30 de setembro de 1871, na generalidade em que está concebida, envolveu a disposição especial do art. 17 do regulamento desse externato, ficando, portanto, evidentemente revogado esse mesmo artigo, e extensiva ao externato a doutrina do aviso que em 13 de março do corrente anno foi expedido pelo aviso do ministerio do imperio á directoria da escola central. Neste presupposto, tendo ouvido o conselho naval, e deliberando a respeito do requerimento do ouvinte do primeiro anno da escola de marinha José Nunes Belfort Guimarães, previno a V. S. de que deve ser considerado valido para os devidos effeitos de admissão á matricula o exame de geographia prestado por aquelle alumno perante a directoria da instrucção publica nesta côrte. O que a V. S. communico com referencia ao seu officio n. 26 de 17 de junho proximo findo. — Deus guarde a V. S.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Tarifa.—A' inspectoria da alfandega da côrte foi dirigida a seguinte portaria:

« Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de julho de 1874.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 432 de 21 do mez corrente, que a alteração feita pelo decreto n. 5,680 de 27 de junho proximo findo, no art. 163 da tarifa publicada com o de n. 5,580 de 31 de março ultimo, refere-se unicamente ás taxas e não á razão dos direitos á que está sujeito o mesmo artigo; visto que, tendo-se conservado estes, não era possivel attribuir ao chá valor official que elle não tem.—*Visconde do Rio Branco.* »

Funcções inherentes ao cargo de promotor.—O ministerio da justiça, em 31 de julho, dirigio o seguinte aviso ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo o promotor publico da comarca de Mossoró suscitado duvidas com referencia aos arts. 229 e 236 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e 22 § 1.º, 42 § 7.º e 44 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, V. Exc. as decidio pelo modo seguinte:

« Que o facto de não poder o juiz de direito comparecer em algum dos termos da comarca, para presidir á junta revisora da lista dos jurados, não inhibe o promotor de ir tomar parte nos trabalhos da mesma junta, como um de seus membros; nem da obrigação do promotor de acompanhar ao juiz de direito, se infere que sómente em companhia deste possa elle sahir do termo de sua residencia para o desempenho das funcções inherentes ao cargo: devendo, porém, no caso de impedimento, ser substituido o promotor pelo seu adjunto, conforme dispõe o art. 21 do citado decreto de 22 de novembro de 1871

« Que sendo a competencia materia *striti juris*, não é licito estender ao supplente do juiz municipal no exercicio da jurisdicção plena a faculdade que o art. 44, ultima parte do citado decreto confere ao proprio juiz effectivo, de declarar ao promotor, quando lhe transmittir o inquerito policial, que requeira ao respectivo supplente, afim de encarregar-se da instrucção do processo.

« Que não depende de inquerito a obrigação do promotor de denunciar e promover a acção criminal quando o réo estiver preso e o tenha sido em flagrante delicto, á vista do art. 22, primeira parte do citado decreto, porque na prisão do delinquente commettendo o crime ou fugindo perseguido pelo clamor publico, tem o promotor motivos suffientes para basear a denuncia e offerece-la no prazo de cinco dias, prescindindo do inquerito que em todo deverá ser feito.

« Foram approvadas estas decisões de V. Exc., juntas por copia ao seu officio n. 80 de 14 de março ultimo, convindo, porém, quanto á segunda, exceptuar o caso de impedimento legitimo do supplente do juiz municipal no exercicio da jurisdicção plena; e accrescentar á ultima decisão que tambem não depende de inquerito a denuncia do promotor, quando o crime fôr notorio, como se deduz dos arts. 22, 2.ª parte, e 40 do citado decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.—Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Sectarios de Maurer.—A *Nação* publicou os seguintes telegrammas:

« Porto-Alegre, 31 de julho.—Foram os colonos que retrocederam, e delles são os mortos e feridos. A força não atacou. Os sediciosos conservaram-se occultos. Consta que dous delles morreram.

Porto-Alegre 31 de julho. — Voltou hoje para Jaguarão o 3.º batalhão. De S. Leopoldo nada de importante. Reunem-se os colonos contratados. Os sediciosos não sahiram do seu escondrijo.

« Porto Alegre, 1 de agosto.—Hoje apresentaram-se ao chefe de policia cinco sectarios de Maurer. Consta que fizeram declarações que garantem o fim desta luta. Jacobina Maurer está no matto proximo á casa com 12 dos seus adeptos.

« Agencia Telegraphica Americana.—Damos em seguida diversos telegrammas que esta agencia remetteu para o Rio de Janeiro, e dos quaes não tivemos conhecimento.

« Rio Grande do Sul 1 de agosto, as 9 horas da manhã.—O paquete nacional *Corumbá* perdeu-se em Maldonado. Os passageiros salvaram-se. »

« A's 3 horas da tarde.—O paquete nacional *Corumbá*, da companhia nacional de navegação a vapor, commandado pelo capitão-tenente José Maximiano de Mello e Alvim, tendo a bordo o pratico Carvalho, perdeu-se totalmente na madrugada de 23, na praia Rocha, devido á cerração que fazia e ás fortes correntes de agua. Salvaram-se todos os passageiros e tripolantes.

« Londres ás 10 horas e 15 minutos da manhã.—Continúa hoje a discussão na imprensa com referencia ao negocio da Hespanha. Diz-se: —o governo francez declarou que entraria em qualquer acoordo para reconhecer a Hespanha, se tal resolução fosse tomada pelas outras potencias. O casco da fragata brasileira *Independencia*, soffreu algumas avarias na operação de ante-hontem. Parte da couraça precisa ser reparada. O navio vai passar por um exame. Falla-se em uma conferencia dos embaixadores estrangeiros. Sobre a esquadra allemã continúa a correr que se dirige a Hespanha.

« Londres ás 4 horas e 10 minutos da tarde.—Em resultado do exame a que se procedeu na fragata encouraçada *Independencia*, reconheceu-se que as avarias são muito mais serias do que se suppunha. O navio, tendo pegado na carreira, adornou, além de ficar com toda a couraça de um lado abalada, soffreu muito no fundo. Julga-se que não soffrerá concerto. O capitão de mar e guerra João Mendes Salgado, encarregado pelo governo brasileiro de acompanhar a construcção da *Independencia*, exige dos constructores a fiel execução do contrato. A fragata estava segura contra risco de lançamento. Os constructores promettem cumprir o contrato e procuram desculpar o sinistro com a razão de ser o navio de proporções extraordinarias. »

« Paris, 1º de agosto, ás 9 horas e 15 minutos da manhã.—Na sessão da assembléa continuou hontem a discussão dos projectos constitucionaes. A maioria, rejeitando o projecto de dissolução, aceita a escolha de uma commissão de 25 membros para funccionar durante as ferias. Annuncia-se uma interpellação sobre o reconhecimento da Hespanha. A esposa de D. Carlos passou a fronteira. Dorregaray nega o fuzilamento dos officiaes allemães. »

« Madrid, 1 de agosto, ás 11 horas da manhã.—Parece que é sobre Monte Mura que se dirige o movimento do exercito. A guarnição de Bilbáo fez um reconhecimento até Arbolanche para repellir os carlistas, que se avisinhavam da praça. Seguiram mais reforços para o norte. Primo de Rivera vai tomar o commando do 3º corpo. Continua o desanimo na bolsa. »

« Paris 2 de agosto, ás 9 horas da manhã.—Depois de rejeitada a proposta de dissolução, a assembléa, tendo consultado o governo, aceitou e votou o adiamento até 30 de novembro. Foi rejeitada uma proposta para ser levantado o estado de sitio de Paris. A' commissão permanente que tem de funccionar durante as ferias será confiada a continuação dos trabalhos sobre a organisação dos ultimos projectos constitucionaes. O arcebispo de Paris fez publicar uma pastoral, na qual é acremente censurado o governo italiano. O governo francez não approva o procedimento de monsenhor Guibert. »

« Rio Grande do Sul, 3 de agosto, ás 9 horas da manhã.—Está terminada no Ferrabraz, a luta entre os Muckers e a força publica. No ataque levado aos ultimos escondrijos dos sediciosos, foi ferido levemente o Dr. Dantas e outro official; morreu um soldado e outros receberam ferimentos leves. Morreram a fanatica Jacobina e mais duas mulheres. O Dr. chefe de policia esteve nas proximidades do Ferrabraz, na occasião do ataque. »

« Londres, 3 de agosto, ás 10 horas e 40 minutos da manhã.—Segundo a opinião dos peritos, o casco da fragata *Independencia* póde julgar-se perdido. Dizem que, tendo soffrido grandes avarias em toda a parte inferior, só procedendo-se a uma completa reparação poderá o navio ficar em condições de segurança, e em tal caso julgam preferivel a sua reconstrucção. Parece que vai proceder-se a novo exame por conta da companhia de seguros. Os constructores mostram-se dispostos a cumprirem o seu contrato, aceitando a opinião dos peritos. Já declararam que a fragata será reconstruida, se ficar demonstrado que não póde soffrer uma reparação satisfatoria. A perda para elles não é total, as couraças e uma parte do cavername podem aproveitar-se. O facto deu aqui lugar a versões curiosas. Por noticias de França, sabe-se que a assembléa de Versailles approvou a convenção postal com o Brasil. Dizem de Bruxellas que no sul da Europa se tem contratado immigrantes com destino á provincia do Espirito Santo. »

« Paris, 3 de agosto, ás 9 horas e 10 minutos da manhã.—Diz-se que a maioria da assembléa aceitou o adiamento, mediante á declaração do governo, de que se opporia de um modo energico contra qualquer tentativa de restauração por parte dos bonapartistas. Foram excluidos os membros deste partido de fazer parte da commissão permanente, que ficou composta de 16 monarchistas e 9 republicanos. A assembléa approvou a convenção postal com o governo desse imperio. A commissão do orçamento declarou que conseguira entrar em um accordo com o Banco de França sobre a proposta da reducção de 50 milhões de francos. A imprensa censura o governo na questão da pastoral do arcebispo de Paris. Neste documento monsenhor Guibert accusa o governo italiano de proteger as manifestações que tiveram lugar em Roma contra a Santa Sé. As folhas clericaes defendem a conducta do prelado. »

Madrid, 3 de agosto, ás 11 horas e 59 minutos.—A bolsa esteve mais animada no sabbado á tarde e parece continuar hoje. Telegrammas de Londres dizem que a opinião ali era favoravel ao reconhecimento da Hespanha e contra o procedimento dos carlistas. Provém talvez daqui a animação. O governo apoia a attitude do ministro Camacho: para augmentar a receita não ve outro recurso senão os impostos. Do norte nada de importancia. Castellar e Zorilla accordaram nas bases de uma união republicana conservadora. Hartzfeld volta a Madrid. Os navios das estações navaes estrangeiras dirigem-se para o norte. »

« A's 4 horas da tarde.—Hoje continuou a animação na bolsa. Um telegramma recebido de Paris assegura que os governos da França e da Allemanha foram consultados sobre a opportunidade de reconhecer a Hespanha e se mostraram favoraveis á idéa. Outro telegramma falla do accordo estabelecido entre os governos de tres grandes potencias para o mesmo fim. Provavelmente a Inglaterra, a Allamanha e a França. Espera-se amanhã o presidente Serrano, para assistir ao conselho de ministros. Neste ponto as versões são varias.

Conselho supremo militar.—Na sessão do 1º do corrente foram julgados os seguintes processos:

Exercito.—Soldados, João Ferreira do Nascimento, accusado dos crimes de ferimentos e homicidio, condemnado á morte; foi confirmada a sentença; Manoel Ignacio, accusado do crime de deserção em tempo de guerra, e condemnado á morte; foi reformada a sentença em dous annos de trabalhos publicos: José Ramos de Sant'Anna, Pedro Alexandrino Dias, Bernardo da Costa Forte, José Lopes Ribeiro, Antonio Pereira da Silva, João Marcellino de Oliveira, Manoel Bernardo de Vasconcellos, Francisco José Manoel, João Rodrigues Ferreira e Wenceslão da Silva, accusados do crime de 1ª deserção simples e condemnados, cada um a 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças: Manoel Antonio Pedro, Antonio Estevão de Mello, Francisco Pinto da Costa Lima, José Pedro da Silva e José Lourenço da Silva, accusados do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnados, cada um em um anno de prisão; foram confirmadas as sentenças; José Lopes dos Santos e Manoel Prinsilivo dos Santos, accusados do crime de 2ª deserção simples e condemnados cada um em 2 annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças: Manoel Zacharias de Oliveira, accusado do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnado a 4 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Armada.—Grumete Pedro Manoel de Lima, accusado do crime de insubordinação e condemnado a um anno de prisão com trabalho; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho: grumete Manoel Felippe Santiago; accusado do crime de 4ª deserção simples e condemnado em um anno de prisão; foi confirmada a sentença: imperial marinheiro João Antonio de Moraes, accusado do crime de 3ª deserção simples e condemnado a um anno de prisão; foi confirmada a sentença.

Piedade filial.—Lê-se na *Gazeta de Campinas*, de 30 de julho:

« Innocencia, escrava de D. Anna do Amaral, após longos trabalhos, conseguio juntar a quantia de 800$000.

« Reunido este fructo de enormes fadigas, talvez, e de infindas horas de paciencia, a bôa creatura tratou não da sua liberdade, porém de obter a de sua mãi Polycena, o que conseguio pela dita quantia. »

Eleição do Cabo.—Na camara dos deputados foi lido e mandado imprimir para entrar em discussão o seguinte parecer:

« A' commisssão de constituição e poderes foi presente a authentica das actas da eleição primaria a que se procedeu em 18 de agosto de 1872, na parochia do Cabo, pertencente ao 3º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, e tendo verificado que o processo eleitoral correu regularmente, e sem reclamação alguma, é de parecer que esta eleição seja approvada, e reconhecidos os poderes dos respectivos eleitores.

« Sela das commissões da camara dos deputados, em 1 de agosto de 1774.—*Freitas Henriques.—Horta Barbosa.* »

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão do 1º do corrente foi julgada a

Revista civel n. 8,487. De accordãos da relação do Maranhão. - Recorrentes, Theodora e seus filhos, por seu curador; recorrido, Firmino José de Souza. Juizes, relator o Sr. conselheiro Couto e revisores, os Srs. Costa Pinto e barão de Mont'serrat. Não tomaram conhecimento da revista por ter sido manifestada fóra do tempo legal; vencendo a preliminar do conselheiro relator.

Armada nacional.—Em 25 de julho expedio o ministerio da marinha:

Portaria nomeando o capitão de mar e guerra, Manoel Luiz Pereira da Cunha para commandar a divisão naval do Rio Grande do Sul.

Idem nomeando o capitão-tenente Arnaldo Leopoldo Murinelly para commandar interinamente o encouraçado *Colombo*.

Idem concedendo ao 1º tenente José Victor de Lamare a exoneração que solicitou do commando do vapor *Silveira*.

Idem nomeando o capitão tenente José Volasco da Fontoura Pereira da Cunha para commandar o vapor *Silveira*.

Bispo do Pará.—Segundo noticia o *Diario do Rio de Janeiro*, no dia 3 do corrente seguio para a fortaleza da Ilha das Cobras o Exm. e Rvm. Sr. bispo do Pará, afim de ahi cumprir a pena de 4 annos de prisão simples.

Empreza Locomotora Pernambucana.—Enceta hoje esta empreza o serviço de transporte de carga na cidade do Recife.

Dinheiro.—O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Ceará 11:938$130.

— O vapor *Rio Grande* trouxe para Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho 11:000$.

Para a Europa.—Com 10 recebidos em nosso porto levou o vapor francez *Rio Grande* 222 passageiros.

Ensino publico. — Damos hoje em nossa oitava pagina o projecto, apresentado na camara dos deputados pelo Exm. Sr. ministro do imperio reorganisando o ensino primario e secundario. Recommendamos a sua leitura.

Reforma eleitoral.—Na sessão da camara dos deputados de 30 de julho, foram apresentadas as seguintes emendas:

« O artigo segundo do projecto e seus paragraphos primeiro, segundo e terceiro, com as emendas respectivas da commissão, substituam-se pelos seguintes:

« Art. 2.º As juntas parochiaes serão eleitas pelos eleitores da parochia, votando elles em duas cedulas fechadas, contendo cada uma dous nomes, com o rotulo: para mesarios—para supplentes. Os quatro mais votados para mesarios serão declarados membros das juntas; os quatro mais votados para supplentes seus substitutos. Immediatamente depois os mesmos eleitores elegerão por maioria de votos o presidente e tres substitutos, votando em duas cedulas fechadas, contendo a primeira um só nome, com o rotulo:—para presidente; e a segunda tres nomes, com o rotulo:—para substitutos.

« O presidente, mesarios e seus substitutos deverão ter os requisitos exigidos para eleitor.

« Esta eleição será presidida pelo juiz de paz mais votado tres dias antes do designado para o começo dos trabalhos da qualificação, lavrando-se uma acta, na conformidade do art. 15 da lei de 19 de agosto de 1846, e mais disposições em vigor.

« Convidados os eleitos e constituida a junta, o juiz de paz entregará ao respectivo presidente o resultado dos trabalhos preparatorios, acompanhado das listas parciaes de districtos, e dos mais documentos e esclarecimentos ordenados por lei.

» Não havendo tres eleitores pelo menos, ou no acto da convocação, ou no acto da organisação da junta, por morte, ausencia fóra da provincia, mudança ou não comparecimento, o juiz de paz completará aquelle numero convocando ou convidando supplentes de eleitores em numero sufficiente. Na falta de supplentes, serão convocados ou convidados para semelhante fim os juizes de paz e seus immediatos em votos; na falta de uns e outros, cidadãos com as qualidades de eleitor, e todos promiscuamente farão a eleição. De igual modo se procederá nas parochias, cujo numero de eleitores fôr inferior a tres.

« § 1.º Se a parochia não tiver eleitores ou supplentes por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente, ou por não se haver effectuado a eleição, ou por não estar approvada pelo poder competente, serão convocados os da legislatura anterior. Na falta absoluta destes, o juiz de paz recorrerá á lista dos votados para juizes de paz do quatriennio corrente; e em sua falta recorrerá a tres cidadãos com as qualidades de eleitor. Nas parochias novamente creadas serão convocados os eleitores ou supplentes que alli residirem desde a data do provimento canonico, com o complemento indispensavel até perfazer o numero de tres, se aquelles não attingirem este numero.

« § 2.º Para verificar e apurar os trabalhos das juntas parochiaes, constituir-se-ha na séde de cada municipio uma junta municipal, composta do juiz municipal ou substituto do juiz de direito, como presidente, e de dous membros eleitos pelos vereadores da camara, em cedulas, contendo um só nome. No mesmo acto e do mesmo modo serão eleitos dous substitutos. O presidente da junta municipal, nos municipios que não são termos, é o supplente respectivo do juiz municipal. Nos municipios de que trata a segunda parte do art. 34 da lei de 19 de agosto de 1846, a junta municipal será organisada como ahi se dispõe.

§ 3.º No impedimento ou falta do presidente da junta parochial e substitutos, os mesarios elegerão dentre si um para presidente. No impedimento ou falta de qualquer dos mesarios e seus substitutos, a mesa se completará na forma do art. 17 do decreto n. 1812. Na falta ou impedimento de todos os mesarios e seus substitutos, se observará o disposto no art. 4º do decreto n. 2,621.

O mesmo se praticará para supprir a falta dos membros e substitutos eleitos das juntas municipaes.

— No § 8º supprima se as palavras: e *cidadãos*.

— § 27 n. 3 substitua-se a emenda da commissão pela seguinte: supprimam-se as palavras: e *proprietarios.—H. Graça.—Bandeira de Mello.—A. J. Henriques.*

Revista.—Recebemos o 6º numero da que publica a Associação dos Guarda-livros do Rio de Janeiro. Continua despertando o mesmo interesse.

Propagadora da instrucção. — Producto dos bilhetes passados para o concerto de 4 de julho a beneficio do conselho director dessa associação, na parochia do Poço da Panella:

Transporte	1:265$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	20$000
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos	10$000
Coronel Coriolano Velloso da Silveira	10$000
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante	10$000
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante	5$000
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha	5$000
Vicente Ferreira da Porciuncula	5$000
Capitão Antonio da Rocha A. Lins	5$000
Major Antonio José Alves de Brito	5$000
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo	5$000
Antonio Domingos Pinto	6$000
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos	5$000
Dr. Claudino de Araujo Guimarães	5$000
Francisco Gurgel do Amaral	5$000
Francisco Ignacio de Oliveira	5$000
Capitão Galdino Antonio Alves Ferreira	5$000
Julio Furstemberg	5$000
Jovino Bandeira	5$000
Commendador José Pedro da Silva	5$000
José Mendes de Freitas	5$000
José Nogueira de Souza	5$000
José Francisco Carneiro	5$000
Manoel José Affonso	5$000
Manoel de Azevedo Andrade	5$000
Marcolino José Pupe	5$000
Numa Pompilio	5$000
Pedro M. Maury	5$000
Capitão José Francisco Lavra	5$000
Antonio José Rodrigues de Souza	5$000
Dr. Antonio Herculano Bandeira de Mello Filho	5$000
Antonio Francisco Pereira de Carvalho	5$000
Capitão José Antão de Souza Magalhães	5$000
Bernardo Carneiro Monteiro	5$000
Affonso Rodrigues da Silva	5$000
Dr. Francisco de Paula Penna	5$009
Narciso José Monteiro	5$000
José Antonio de Souza Bastos	5$000
Decio Augusto Rodrigues da Silva	5$000
Hypolito José Roberto	5$000
Henrique de Sá Leitão	5$000
Joaquim Felippe da Costa	5$000
João Pereira da Cunha	5$000
Tenente coronel Decio de Aquino Fonceca	5$000
Cypriano José Velloso Vianna	5$000
Manoel Maranhão Maranhão	5$000
Tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro	10$000
Manoel Martins Fiuza	10$000
R. C. Batterbee	10$000
	1:551$000

Imprensa.—Recebemos o primeiro numero do periodico religioso denominado—*Caridade*—cuja distribuição ao publico é gratuita.

Senado.—Recebemos e agradecemos a offerta de um exemplar do discurso pronunciado no senado, por occasião da discussão do voto de graças, pelo distincto estadista o Sr. J. J. Teixeira Junior, na sessão de 25 de junho ultimo.

Gazeta Juridica.—A's livrarias desta cidade acaba de chegar o n. 80 desta revissa, que se publica no Rio de Janeiro, contendo artigos sobre: successão *in capita*; adjudicação, sira, terrenos diamantinos, hypotheca de herança, testamento, acção de manutenção, tudo em vista da legislação civil; recursos em materia commercial; e jurisprudencia portugueza e franceza.

Duas novas santas.—Segundo refere a *Hespanha Catholica*, está em vias de resolver-se a canonisação de mais duas novas santas hespanholas; a da veneravel Anna Maria Taigi, fallecida em Roma em 1837, e que predisse a elevação de Pio IX ao pontificado, quando este era simples missionario no Chille, tendo principiado já o processo da beatificação em 1862; a outra é da veneravel Elisabeth Canori, que falleceu em 1825. Os prelados a cujo exame foram submettidos estes processos de beatificação, prestaram juramento solemne nos dias 4 e 5 de julho, perante o cardeal Patrizzi, vigario de Pio IX e prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos, pelo qual juramento se obrigam a guardar, sob pena de excommunhão, *latæ sententiæ*, o maior segredo sobre os progressos das causas e seus resultados preparatorios nas congregações definitivas.

Uma criança assassina.—Perante um dos tribunaes de Londres compareceu a semana passada um rapazito de dez annos de idade e tão alto que mal chegava com a cabeça á barra do tribunal. Este *innocente* era accusado de ter morto com um tiro de rewolver uma criada de nome Angelina Hoy, a qual contava vinte e dous annos. O jury, tendo de esperar pelos resultados de um inquerito encetado já, determinou que os parentes do joven assassino prestassem uma fiança de 100 libras sterlinas, obrigando-se a apresentar no tribunal o accusado, no dia em que tivesse de ser julgado definitivamente.

Puff! — Ha poucos dias, um jornal madrileno publicava, em uma carta de Paris, as seguintes linhas:

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

« Ha poucos dias a esta parte o calor é tão extraordinario que Paris se converteu em um Senegal.

« O asphalto amollece como cera ; e os municipaes veem-se cada dia obrigados a arrancar senhoras e cavalheiros, cujos tacões se cravam no asphalto. A gente foge dos theatros e vai passear nos jardins publicos. »

Um jornal de Malaga, aproveitando-se das phrases anteriores, diz com muita graça :

« Nada tem de extraordinario o que conta o correspondente francez ; em Malaga aconteceu hante hontem que uma familia ingleza se dirigio á estação do caminho de ferro, e vendo uns amigos que os esperavam, que os inglezes não chegavam, foram para a hospedaria. No meio do caminho encontraram um pequeno lago de gordura, restos de uma mala, uma fechadura sem chave e a ponteira de uma bengala, isto é, toda a familia se havia derrettido sob os ardentes raios do sol da Andaluzia, incluindo as roupas e os objectos que os viajantes levavam.

Dos amigos que ficaram estupefactos ante aquelle espectaculo, falleceram dous no mesmo instante e quatro mais tarde.

Infelizmente não appareceu por alli nenhum municipal dos que arrancavam as senhoras e cavalheiros do asphalto de Paris, e todos morreram, chamando a altos brados os seus municipaes parisienses. »

Hydrophobia. — Um rapaz lavrador, de 19 annos de idade, chamado Melchiades Megia diz a *Correspondencia Medica*, achando-se a dormir no campo no mez de setembro de 1858, foi mordido por um cãosito que passou junto a elle, causando-lhe uma pequena escoriação, perto do joelho.

Nos fins do mez seguinte, e quando já mal se lembrava daquelle incidente estranho, foi accommettido da hydrophobia, depois de alguns dias de tristeza e falta de appetite invencivel. Não faltou ao diagnostico nem um só dos symptomas que os peritos apontam como caracteristicos incluindo o reverdecimento da pequena escoriação ou ferimento, causado pela mordedura.

Trasladado o enfermo para um pequeno hospital que então havia no povo, e sujeito com uma camisa de força foram chamados os medicos do Carral de Almaguer e do Pezo Rubio para que déssem o seu parecer ; e confirmado o diagnostico, começou a empregar-se no paciente o extrato de noz vomita em forma de pilulas, a doses altas e repetidas, buscando no principio da medicação, substituira a indicação que se não encontrava em nenhum principio da sciencia.

Os ataques foram cedendo pouco e pouco, não rapidamente em intensidade e em frequencia, e o ultimo e o mais brando teve-o o enfermo antes de finda a primeira semana depois do primeiro. Foi sujeito a vigilancia rigorosa, por não se julgar a cura bem garantida, mas o que é certo é que Melchiades Megia sahio curado no fim de um mez, pouco mais ou menos, dedicando-se de novo á sua tarefa habitual.

Loteria do Rio de Janeiro. —Resumo da lista da 18.ª loteria (520.ª) em beneficio do hospital da Misericordia da côrte, extrahida a 1 do corrente :

N. 1553	20:000$000
N. 5798	10:000$000
N. 2417	4:000$000
N. 4337	2:000$000

Ns. 214 e 2579 —1:000$ á cada um.
Ns. 1287, 1421, 1662 e 2547 —800$ á cada um.
Ns. 77, 284, 421, 716, 2910, 3350, 4262, 4525, 4923 e 5545 —200$ á cada um.
Ns. 51, 446, 635, 875, 1379, 1919, 2104, 2202, 2317, 3048, 3492, 3673, 3752, 4694, 4783, 5183, 5484, 3600, 5803 e 5847 —100$ á cada um.
Ns. 154, 199, 221, 255, 283, 419, 593, 616, 686, 813, 1128, 1150, 1203, 1586, 1883, 2011, 2048, 2097, 2230, 2280, 2292, 2342, 2567, 2597, 2863, 2914, 2983, 3292, 3334, 3354, 1461, 3592, 3605, 3870, 3909, 4051, 4089, 4277, 4327, 4385, 4506, 4574, 4626, 4775, 4830, 4988, 5020, 5060, 5064, 5112, 5130, 5161, 5173, 5220, 5268, 5310, 5393, 524, 5834 e 5935 —40$ á cada um.

— Por telegramma recebido ante-hontem, consta que a 521.ª corre hoje.

Loteria da Bahia. —Resumo da lista da 2ª loteria, em beneficio da matriz da rua do Paço, extrahida a 5 do corrente :

N. 2498	5:000$000
N. 840	800$000
N. 694	500$000
N. 2807	200$000

Ns. 2921, 3036 e 2316 —100$ á cada um.
Ns. 1810, 1347, 1243, 2125, 1694 e 1386 —40$ á cada um.
Ns. 416, 420, 3193, 3214, 662, 609, 2267, 1154, 2106 e 1733 —20$ á cada um.
Ns. 2622, 301, 2630, 2796, 20, 1835, 19, 2890, 3041, 454, 212, 2632, 1943, 35, 2299, 2250, 1779, 2510, 3326 e 2182—10$ á cada um.

Protestos de letras. — O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana : cartorio na rua Bell, loja do sobrado n. 37.

Loteria — A que se acha á venda é a 112ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual corre no dia 14.

Casa de detenção.—Movimento da casa da detenção do dia 7 de agosto de 1874.

Existiam presos 347, entraram 7, sahiram 8, existem 346.

A saber :

Nacionaes 270, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 45, escravas 2. —Total 346.

Alimentados á custa dos cofres publicos 267.

Movimento da enfermaria no dia 7 de agosto de 1874.

Tiveram baixa :
Manoel Francisco dos Santos.
José Francisco dos Anjos.

Tiveram alta :
Francisco das Chagas do Monte.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Armina Maria da Conceição.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Rio Grande* :

Antonio Ferreira da Silva, Ernesto Rodrigues Chaves e Rodrigo Godofredo.

— Sahidos para o Aracaty no hiate *Leonila da Cruz* :

Armiro Candido Ramos, Fr. João de S. Caetano Gomes e José Joaquim Amancio.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 7 de agosto de 1874.

Umbelina Severiana da Trindede Paz, parda, Pernambuco, 52 annos, casada, Poço ; hypertrophia.

Felippa, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife ; bexigas.

Maria, preta, Pernambuco, S. José ; ao nascer.

Bernardo, escravo, preto, Africa, 40 annos, viuvo, Boa-Vista ; variolas.

Josepha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, casada, Boa-Vista ; elephantiases.

Rosa Ignacia de Lima, preta, 50 annos, Graça ; congestão cerebral.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE JULHO DE 1874.

Entrada.

Receita.—Bilhetes		8:130$360	
Assignaturas		1:270$000	
Carga e lastro		554$070	
Expressos		10$000	
Telegrammas		6$000	9:970$430
Restituido pela recebedoria, por decima addicional, indevidamente paga		12$720	
Materiaes vendidos, inteiramente inutilisados		70$000	
Multas imposta a empregados		7$499	90$219
Deposito dos empregados			255$000
			10:315$649
Saldo do mez antecedente			4:222$129
			14:537$778

Sahida.

Ordenados e ferias :			
Movimento		1:804$422	
Estações		1:460$263	
Carga e lastro		754$350	
Conservação da linha		583$625	
Conservação do trem		829$500	
Administração :			
Directoria—Gerente	400$000		
Fôro	58$332		
Escriptorio	280$000	438$332	5:870$492
Pago por conta dos mezes anteriores		850$000	
Diversas despezas—Materiaes, azeite, estôpa, objectos para o escriptorio, aluguel de estações, consumo de gaz e outras despezas		2:069$944	2:919$944
Pagamento de depositos a empregados			285$000
Obra nova.—Pago por saldo ao empreiteiro da estação do Pires			150$000
			9:225$436
Saldo que passa para o mez seguinte			5:312$342
			14:537$778

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 7 de agosto de 1874.

O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

Despeza com o consumo e conservação do material fixo e rodante da mesma no mez de julho de 1874.

Administração.—Directoria	400$000		
Fôro	58$332		
Escriptorio	280$000	438$332	
Expediente		32$900	
Diversas despezas		892$825	1:364$057
Trafego :			
Movimento.—Pessoal	1:804$422		
Diversas despezas	120$828		
Subrificação	187$933		
Combustivel	1:956$370	4:069$553	
Estações.—Pessoal	1:460$263		
Diversas despezas	453$748	1:914$011	
Carga e lastro.—Pessoal	754$350		
Subrificação	31$907		
Combustivel	219$030	1:005$287	6:988$851
Conservações :			
Linha permanente.—Pessoal	583$625		
Material	657$765	1:241$390	
Trem rodante.—Pessoal	829$500		
Diversas despezas	232$290		
Material	743$646	1:805$436	3:046$826
			11:399$734

Escriptorio da companhia, 7 de agosto de 1874.

O guarda-livros,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

QUADRO da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, relativa ao mez de julho de 1874, comparada com a de igual mez de 1873.

ANNOS	TELEGRAMMAS	CARGA	EXPRESSOS	ASSIGNATURAS	BILHETES	TOTAL
1873	$	555$455	10$000	1:320$000	9:823$400	11:698$855
1874	6$000	554$070	$	1:270$000	8:130$360	9:970$430
	$	1$385	$	50$000	1:693$040	1:728$425

Differença a favor de 1873 .... 1:744$425
Idem a favor de 1874 .... 16$000

Escriptorio da companhia, em 7 de agosto de 1874.

O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JULHO DE 1874 DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	*1874*	*1873*	*1872*
Direitos de consumo	468:685$625	489:372$312	612:995$124
Dito de augmento de 40 %, 34 %, e 28 0/0	178:975$899	130:294$260	162:788$981
Dito de dito de 30 %, 25 0/0 e 21 0/0	4:010$163	2:129$203	4:244$739
Dito de dito de 35 %	513$822		
Ditos addicionaes de 5 %	1:995$690	94:919$082	105:160$417
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	1:422$136	1:230$054	1:408$880
Armazenagem	113$722	194$211	587$323
Despacho maritimo			
Ancoragem	2:517$888	3:198$000	3:103$250
Exportação			
Direitos de 15 % do pão brasil			
Ditos de 9 % de exportação	87:782$133	110:156$676	189:232$001
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias			24$240
Interior			
Renda da typographia nacional	55$000	5$000	
Sello do papel — proporcional por verba			
Sello do papel — fixo	16$000	80$840	110$000
Sello do papel — adhesivo	332$000	475$030	1:050$200
Emolumentos	454$290	615$360	785$020
Imposto de transmissão de propriedade, a saber : de 5 % da venda de embarcação		603$000	644$500
Dito de 1 % da arrematação de bens moveis			4$890
Extraordinaria			
Receita eventual	1:218$805	1:608$482	2:254$518
	748:075$173	836:881$480	1:078:391$083
Depositos			
Depositos de diversas origens	8:712$576	31:173$157	6:331$862
Dizimos da provincia das Alagôas			
Dito da provincia da Parahyba		6:500$904	8:916$438
Dito da provincia do Rio Grande do Norte			194$236
Contribuição para a casa de caridade	2:992$779	1:805$960	2:158$346
	759:780$528	876:361$501	1,096:021$965

Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1874.

Servindo de chefe,
José Gonçalves de Medeiros.

O 3º escripturario,
Francisco Lopes Cardim.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1874.

Não cançamos de accusar os *provincianos* como conselheiros de desordens, amantes das assuadas e, o que é mais, pregadores, propagandistas da revolução e da anarchia.

E na verdade os escriptores *provincianos* já tomaram até a toada dos agitadores da praça publica, de maneira a não o poderem esconder em seus artigos, ainda os de mais affectada moderação.

Bem mostra isto o movel que os dirige, a sua constante preoccupação.

E o que importam esses protestos fallazes e desacreditados de amor e fidelidade á monarchia, ás instituições e á ordem, nellas representada, com que se sahem os *provincianos* de olympiada em olympiada, si estão as suas propensões, as suas constantes palavras a mostrar o valor que elles podem ter ? !

E' por conseguinte banal de mais a escapatoria que acode sempre aos *provincianos*, quando seriamente accusados de pregarem a desordem, a confusão, o cahos social.

Quando provamos as nossas asseverações, documentando-as com os artigos de fundo da *Provincia*, cuja responsabilidade já declarou a redacção da mesma pertencer-lhe, abandona essa redacção a parte editorial em que se acastellava, para ir-se refugiar nas *publicações solicitadas*, d'onde entende poder lançar sem responsabilidade as suas bombas incendiarias.

Embora a distincção feita pela illustre redacção seja por demais capciosa e seja patente a todos, que os escriptores que fazem parte desta são os mesmos que dirigem as publicações solicitadas *de côr politica*, como já o mostraremos de passagem ; queremos todavia aceitar a declaração dos *provincianos* e suppo los inteiramente desligados da responsabilidade d'aquellas publicações.

Mas ainda assim, temos o direito de sustentar que continuam os *provincianos* sob a responsabilidade propria e do partido, cuja direcção se arrogam, a pregar o motim, a revolução, com todo o vigor, com todas as forças, de que são capazes : sem que nos possam procedentemente contestar.

Acreditamos que os *provincianos* não se apercebem do que fazem, tal é a insensatez que os caracterisa ; mas nem por isso é menos real a responsabilidade pelas revolucionarias proclamações que tem sido ultimamente publicadas na *Provincia*, das quaes apontaremos a que se lê em seu numero de 6 do corrente.

Na parte dessa folha, denominada—«COLLABORAÇÃO», com o endereço «AOS PERNAMBUCANOS»—está dado um terrivel grito de guerra, concitando o povo a pegar em armas, a fazer a revolução, na apparencia por causa do imposto insignificante sobre o bacalhão, na realidade, porem, por especulação politica ignobil, que só anda a cata de um meio, de qualquer especie que seja, de crear embaraços ao actual governo, á actual situação.

Esse grito de guerra, que tem sido precedido de outros, é dado em nome e sob a responsabilidade da redacção da *Provincia*, em nome e sob a responsabilidade conseguintemente do partido liberal e do respectivo directorio, a ser verdade que um e outro sejam por aquella representados na imprensa. Não no-lo poderão contestar os *provincianos*.

A parte da *Provincia* intitulada «COLLABORAÇÃO» não está nas mesmas condições da parte da mesma folha, que se inscreve «*publicações solicitadas*», unica cujos artigos não gravam de responsabilidade os *provincianos*, segundo a declaração que fizeram e a que já nos referimos.

Assim, pois, os artigos publicados sob a rubrica «*Collaboração*» obrigam os *provincianos*, ou melhor a redacção *provinciana* e por esta ao directorio e a todo o partido liberal.

E' o caso de dizer-se com aquella redacção : a responsabilidade de taes artigos é *omnimoda e collectiva, sendo todos por um e um por todos*.

E assim succede, não porque nós o queiramos caprichosamente e sem fundamento para isso ; mas sim porque os proprios *provincianos* foram os primeiros a fazer sua a responsabilidade dos artigos, de que tratamos e o fizeram do modo mais positivo e terminante possivel.

A prova mais solemne e irrefragavel desta nossa formal asseveração está nas seguintes palavras escriptas no alto da primeira pagina da *Provincia* até o numero de hontem :—«A REDACÇÃO ACEITA e agradece a COLLABORAÇÃO.»

Precisarão por ventura de commentario semelhantes palavras, de si tão claras e significativas ? Quem o dirá ?

A redacção *provinciana* por esta ou por aquella razão, que não a nós importa conhecer, fez-se solidaria com os artigos de collaboração, que declarou *aceitar* e *agradecer*.

E' visto que a palavra *redacção* não foi posta naquella *declaração* inutilmente, bem como que o verbo *aceita* alli não foi empregado, o que seria por todas as razões absurdo, no sentido, si assim nos podemos exprimir, passivo, que tem o verbo *tomar*.

Aceita quer dizer recebe mediante exame e approvação, tornando por assim dizer seu o que se lhe dá e é objecto da aceitação. Por exemplo, quando nós dizemos que aceitamos tal proposição ou tal principio, significamos ao mesmo tempo que tornamos nossa essa proposição ou esse principio, como si nós mesmo a tivessemos proferido ou o tivessemos emittido.

E' o que não admitte duvidas. Portanto, aquella phrase «*a redacção aceita*» importa o mesmo que dizer «a redacção faz sua» a *collaboração*, que é o objectivo do verbo *aceitar* na declaração dos *provincianos*.

Está, pois, fora de questão que a proclamação incendiaria estampada na *Provincia* de 6 do corrente, sob a rubrica *Collaboração*, é de inteira responsabilidade da redacção do mesmo jornal, assim como o são todas as mais, que sob a mesma epigraphe tem sahido, pois não é a de que nos occuppamos a primeira, segundo já ficou dito.

E que lastima que estejam agora os orgãos de um partido, que se attribuem a missão de dirigir esse partido, a pregar a revolução, a concitar o povo a attentar contra a ordem, por mera especulação politica, por mero desejo de pescar nas aguas turvas da anarchia.

E' isso infame, si é que tem qualificação.

E acredite o povo em semelhantes homens, que por amor de suas mesquinhas ambições vivem a empurra-lo para um abysmo em que já se teria ha muito precipitado, se não fossse o seu bom senso, criterio e experiencia das cousas e das pessoas !

Não, o povo não dará ouvidos, como até agora não tem dado, a semelhantes especuladores sem alma, que não trepidam em sacrificar tudo, com tanto que encham as medidas do seu ex ou lobriguem a possibilidade de faze-lo.

Havíamos esquecido a promessa que em principio deste fizemos de mostrar que os artigos *politicos das publicações solicitadas* da *Provincia*, são da penna dos redactores da mesma.

Para cumprirmos essa promessa, pois que ainda estamos em tempo, basta-nos chamar a attenção de nossos leitores para o VII artigo intitulado—« *o Dr. Aprigio Guimarães* » inserido nas *publicações solicitadas* da *Provincia* de 5 do corrente, no qual se acham as seguintes palavras :—« Enganase ; entre o Dr. Aprigio e o Sr. Lucena, entre *nós* e a *columna*, existirá sempre o abysmo, etc. »

Em vista desta passagem quem não vê debaixo da assignatura— *Um do povo*— um dos dos redactores *provincianos* ?

E' escusado em tal caso dissertar para convencer.

A convicção gera-se da simples leitura da passagem por nós transcripta, na qual o escriptor *provinciano* trahio se fatalmente.

Pois, não se está vendo que esse —*Um do povo* —a não ser um dos proprios *provincianos* (que dormitou), não estabeleceria aquelle laço tão intimo entre si e a redacção da *Provincia*, marcando distincção por occasião de fallar de si entre essa redacção e a desta *columna* ? !

Para que mais clareza ?

Façamos ponto ; porquanto o nosso intuito foi provar a responsabilidade da redacção *provinciana* pela proclamação exarada na *Provincia* de 6 do corrente sob a rubrica—« Collaboração »—e por outros artigos sob a mesma rubrica publicados naquella folha e isto já se acha exuberantemente provado.

— —

A proclamação.

Vamos fazer um breve reparo ao artigo publicado na *Provincia* de 6 do corrente, sob a epigraphe—Ao povo pernambucano—para que não se pense que ainda desta vez pegam as bixas.

Não queremos entrar no pensamento occulto que dictou ao articulista essa linguagem fogosa e subversiva, com que fere combate contra os seus adversarios politicos : são estratégias de pequena politica daquelles, que se servem do nome do povo para darem assalto á fatia de pão de-ló, no intuito de apossarem-se della, caso lhes chegue ás mãos, voltando as costas ao mesmo povo.

Mas temos o direito de perguntar-vos, senhores da *Provincia* :

Em nome de que principios concitaes o povo aos desatinos da praça publica ?

Quereis a guerra civil, a anarchia, a confusão !

Aconselhaes os horrores da luta de irmão contra irmão !

Assignalaes os horisontes negros do desconhecido !

Apontais o abysmo ao povo, ficando vós nas bordas a rir-vos da credulidade popular !

Se não é isto, porque o articulista, ou antes a redacção da *Provincia*, não subscreveu com seus nomes proprios aquelle artigo de collaboração, para que o povo saiba quaes serão os generaes no passo arriscado e sempre desastroso de nosso convite ?

Ainda assim, poder-se-hia dizer :

Tambem no dia 14 de maio preparasteis a pilula envenenada, dizendo —que era a vez do braço obrar—e no dia seguinte atiraveis aos quatro ventos da publicidade um protesto contra o braço que a vosso mandado obrou !.....

Ah ! senhores, deixai viver no remanso da paz o povo, para quem reservais unicamente os estertores e desgraças de vossas nefandas suggestões...

Vós ficareis recostados em macios coxins, saboreando a fumaça do Havana ; e o homem do povo ?...

Quereis victimas no altar da patria ?

Porque e para que ?

São pernambucanos degenerados este povo, porque não acode ao vosso tenebroso appello ?

Apresentai ao menos o banqueiro da revolução, se não tendes as vistas no saque, essa mancha indelevel dos movimentos populares.

Tende a hombridade de exhibir-vos com os vossos nomes e pessoas na vanguarda do movimento, para que o povo saiba á quem deverá os *beneficios* que delle resultarem.

O povo conhece que é uma nova cilada que lhe armam : *fallais hoje em meetings eleitoraes, como em 14 de maio fallateis na felicitação ao Dr. Farias.*

Fallaes hoje em revolução, para amanhã renegardes as suas tristes consequencias, que irão pesar sobre o povo.

Ah ! Srs. da *Provincia*, já que pronunciaes á linguagem devastadora da luta fratricida ; já que desteis o grito de guerra, já que fizesteis a vossa proclamação incendiaria, dizei ao menos ao povo quem sois.

O povo quer conhecer-vos nominalmente. Assim vos impõe a *honra* de arautos de revolução.

Se vos escondeis sob o anymo, é que os vossos conselhos não são justos, não têem nobreza ; é que induzis o povo ao crime, a perdição !

E á mulher, os filhos, o lar, a patria ?

E os deveres de cidadão, o passado glorioso, as instituições juradas ?

E a paz em que vivemos, os bens que agora gosamos, o brilhante futuro que nos espera ?

Tudo aconselhaes ao povo que arrisque, e não ungis o vosso conselho com o oleo sagrado do vosso *prestigio* nominal.

O facto citado da independencia dos Estados-Unidos não tem applicação aos desatinos que ensinuaes ao povo.

Não foi o diminuto imposto, á que alludis, que gerou o patriotico levantamento de uma colonia, cuja independencia entrou em elaboração desde que da metropole emigrou grande parte da nobreza, á fim de respirar o ar livre e balsamico da America.

Não. Os Estados-Unidos fizeram-se independentes pela força natural das cousas. A seiva que os alimentou no patriotico empenho, foi a mesma que levou o Brasil a proclamar a sua independencia no memoravel 7 de setembro.

Não compareis o grandioso avanço de um povo para a sua independencia com a vergonhosa e devastadora emboscada da guerra civil.

Alli foi um rasgo de patriotismo, sempre nobre e sublime nos factos da historia.

Aqui seria um attentado, sempre deploravel e repugnante na memoria das chronicas populares.

A dextra fina e delicada dos heroes *norte e sul americanos*, não se parece com a mão fria e grosseira do faccioso e conspirador contra a ordem publica.

Nunca as emoções generosas de um povo pela sua independencia se poderão de boa fé comparar com a anarchia das praças, combatendo as instituições juradas, sob as quaes temos visto o nosso Brasil caminhar.

Se achaes que deve andar mais apressado, não é revolvendo o pó da estrada que poderemos chegar á terra da promissão.

O vosso Eden é enganador como as miragens do deserto.

Não, Srs. da *Provincia*, o povo quer a paz ; e vós acenaes-lhe para as commoções anarchicas.

O povo quer o trabalho tranquillo e suave de um povo livre, e vós offereceis-lhe a congestão espasmodicas das facções.

Robispierres caricatos, não sacrificarieis pelo povo o mais ligeiro de vossos commodos, e vindes de *rosto coberto* fallar em levantamentos populares, em revolução.

Supponda que travava se a luta horrenda, á que convidais o povo, e que entre elle haveria uma Carlota Corday : quem daria noticia dos Marats *provincianos* ?

Senhores da *Provincia*, a vossa linguagem é fementida e perversa.

A sombra dos cidadãos, ao prestigio de cujo nome recorreis, volta-vos as costas envergonhada de vossa triste especulação. Elles, Camarão, Henriques Dias, Pedro Ivo, Caneca, Tiradentes, Nunes Machado e Roma, estiveram sempre com os seus nomes e pessoas á frente dos movimentos.

Não eram os anonymos da *Provincia*

A vossa linguagem é fementida e perversa.

Ai do povo, se a ouvisse.

Mofina.

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes !... que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa !

1866.

Marco Antonio ! !..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Provincia de Santa Catharina.

O bacharel Manoel Godofredo de Alencastro Autran, ao publico.

Por dignidade e brio, que não sei se terá o correspondente desta provincia para á *Reforma*, venho ainda uma vez a imprensa.

Li a *missiva* de 16 do corrente e não sei o que mais admire : a torpeza do escripto, ou.... o desplante do escriptor.

Diz Buffon, que o *estylo é o homem* ;—e se é isto uma verdade, como firmemente o creio, não resta a menor duvida : o meu aggressor, e correspondente da *Reforma*, é um miseravel arrieiro, que, quando passa, espadaneja lama em quantos andam.

Não me dou, pois, por offendido : ainda mesmo que algum insensato, na febre da parvoice, tentasse uma offensa contra a minha pessoa, que realmente, (passe o vituperio) é em tudo muito distincta da dos vis calumniadores : procuraria imitar Wan Dike, que dizia, que, quando o procuravam offender, elevava sua alma tanto, que jamais lhe tocaria a offensa.

Portanto, não respondo ao *correspondente*, senão com o solemne despreso, que merece a sua desconhecida pessoa, só digna de irrisão.

Todavia, para que ninguem se deixe illudir, convém que, quanto a mim, diga alguma cousa, se bem que não seja nova.

Quando, por amor á verdade, hei tornado saliente o tino administrativo, a prudencia politica, probidade, firmeza de caracter do coronel Mascarenhas, que mui acertadamente dirige os destinos desta provincia, infeliz por contar no numero de seus habitantes o *correspondente* da *Reforma* : não tenho feito senão justiça a esse digno *Espirito Santense*, cuja reputação jamais será libada por mercenarios *opposicionistas*.

Não tenho necessidade de faze-lo para grangear-lhe a amisade e conquistar accumulações de empregos, como tem succedido com *outros* secretarios do governo.

A' instancias de amigos aceitei a designação de lente de rhetorica e poetica no Atheneu Provincial, unico emprego que accumulo, e que cederei de bom grado a outrem, mais habilitado que eu. Não preciso, pois, de accumulações para viver com a decencia, probidade e independencia, que não tem, nem talvez jamais terá, o escrevinhador da *Reforma*.

Escrevo, não para ostentar conhecimento, nem para tirar foros de habil escriptor, mas sómente para zurzir os calumniadores e desmentir os *mascarados* da situação, que impunemente aggridem a todos os que com elles não correm parelhas.

E canto, para não chorar de commiseração, por quem não se sabe prezar, e nem prezar aos outros.

Quanto ás desenchabidas censuras, que o pifio correspondente da *Reforma* pretende fazer á presidencia, são ellas tão destituidas de fundamento, que não tem resposta, e nem a merecem : são cousas de politiqueiros : Deus se compadeça delles...

Victoria, 27 de julho de 1874.

Manoel Godofredo de Alencastro Autran.
(Do *Espirito Santense*).

Informados hoje do bom exito que vai presidindo as deligencias tão sabiamente empregados pelo muito digno e laborioso Dr. delegado de policia, auxiliados pelos seus agentes, no intuito de serem conhecidos os autores do robo praticado na loja de fazendas dos faltidos Francisco Guimarães & C., a rua do Duque de Caxias, damos parabens e louvamos a todas essas autoridades pelo zelo e actividade com que se houveram ; e, nutrimos a convicção de que S. S., sempre solicito no desemponho das funcções que lhe são inherentes, não deixará de proseguir com mais empenho ainda, afim de conseguir um resultado esplendido.

Alguns credores.

Sapato de borracha. *

Insulto, inepcia, escarneo, eis a redacção desbragada da *Provincia*.

Has de ter noticia, povo de Pernambuco.

A insultuosa *Provincia*, sob o regimen do Sr. Aprigio. appareceu como indecente encherto em uma das typographias do Recife.

Desde muito se lê essa serie de aranzeis, sob o titulo *A Provincia, orgão do partido liberal.*

Que partido liberal é esse, que escreve na *Provincia*.

Nao houve uma reunião, não houve um programma, nada...

Em um bom dia appareceu a *Provincia*, essa verruga, que tem existido até agora com o mesmo nome.

Todos, porém, sabem que a parte mais sã do partido liberal não está com o Sr. Aprigio, nem toma a responsabilidade da nojenta *Provincia*.

Que partido, pois, é esse ?

O que, porém, mais nos importa é o seguinte :

— Quem paga as despezas dos taes aranzeis ?

Custa caro *aquillo* ; não ha noticia de bolsa, de subscripção, de collecta, de cousa alguma para occorrer aquella despeza.

Sabes quem paga, povo ?

Não é o Sr. Aprigio, não são aquelles *provincianos* escriptores, não é o *directorio* para *descomposturas*, não ha assignantes.

Quem paga, és tu. Sabe por certo o dinheiro dos cofres da *drainage* ou de alguma verba *eventual* da innovação *Mornay*, da engasopação do povo.

Quem ja vio um tartufo e meia duzia de beduinos arvorarem-se em partido ?

Quem já vio um tugh, capitaneando um grupo, e fazendo as despeza por certo com o dinheiro da *Drainage*, isto é, com o dinheiro do povo ?

Eis a redacção desbragada da *Provincia*.

E o que dizem aquelles escrevinhadores comprados com o dinheiro do povo ?

Quando dizemos que roubaram o povo e provamos, elles respondem — sois uns infames !

Quando dizemos que os encargos da patota *Drainage* recahem sobre o pobre povo, que ficou escabriado, elles dizem — quanto mais cambronnes, mais baratos os alugueis.

Quando lamentamos a tua sorte, pobre povo, elles dizem — que tu és o povo mais *drainajado* do mundo.

Sempre insulto !
Sempre inepcia !
Sempre escarneo !

Attende, povo de Pernambuco : elles comprometteram o teu bacalhão, a tua carne secca e a tua tigela, e augmentaram as despezas com a innovação *Mornay*, para que tenhas *desenho* de estradas, e descompõem com o teu dinheiro a columna governista do *Diario de Pernambuco*, para que tenhas... *detractores*.

* Vide o artigo editorial da *Provincia* de 30 de julho proximo passado, n. 355.

Essa imprensa aprigina é tua inimiga, filho do povo.

[illegible] naquella *Provincia* tudo é bilioso, tudo é nojento.

[illegible] criterio, regras de moral (?), até a propria grammatica [illegible] portugueza, tudo é sacrificado nesse poste, nesse [illegible] repositorio de especulação e de necedades.

E' tua inimiga essa folha pecon[illegible] liberal, filho do povo.

Pois uma folha que não fosse a *Provincia* poderia admittir em suas columnas uma horda de selvagens como essa de mestre Aprigio ?

Lê as descomposturas da *Provincia*, povo, para a amaldiçoares por uma vez.

Naquellas descompostaras bate-se moeda, especulando com o sangue e as lagrimas populares.

Se uma vez por acaso, a 22 de julho, a redacção da *Provincia* appareceu retratando-se, com medo do bom senso e dos brios do povo de Pernambuco, ludibriado e infamado por esse Aprigio nas chronicas e artigos antecedentes, não te illudas, filho do povo....

Vê no mesmo numero de 22 uma repetição miseravel da ominosa insinuação de assassinato naquella carta ditada por alguns miseraveis rancores da *revisão* frustada.

E vê agora o que se está passando !

O club popular desespera com as traições do *directorio*, esse club a quem os *provincianos* teem illudido um milhão de vezes, com a mira nos favores da popularidade.

Cidadãos populares dão pela cousa...

As folhas todas da terra occupam-se com o assumpto...

O *Jornal do Recife* tem, para o mesmo assumpto, um artigo especial, em que são guardados os bons principios e os direitos do povo....

E ella a *Provincia*, não deu até hoje uma palavra de sua redacção, não interferio na questão, porque só tem a mira nas vantagens da traição !

E ella, a *Provincia*, não intervem na questão, e recebe as propinas e recompensas cambronnaes, povo, as multas que pagas, para imprimir essa *Provincia do partido liberal*, que zomba de ti, que insulta como se faz nos mercados, que apregoa doutrinas de perdição e deshonra para o pobre povo !

Agora que toda a verdade está dita sobre o vergonhoso pasquim da rua da Camboa do Carmo, fiquem todos sabendo, porque pouco nos demoramos com elle.

Proseguiremos na tarefa : e fechando estas linhas repetiremos :

— Povo ! essa *Provincia* é tua inimiga !

Srs. redactores. - Lendo a *Provincia* do 1º do corrente, e deparando com o artigo—o professor de inglez do gymnasio provincial e o regedor do mesmo, etc.—tratei de lê-lo.

Mas, qual não foi minha surpreza ao chegar n'um periodo, no qual se acham estas palavras—« E como não ha de ser assim se sendo expressamente prohibido pelo regulamento a residencia de familias dentro do gymnasio, o regedor interino julga-se autorisado a levar para alli a sua mulher, dando lugar a que os rapazes de 16 a 17 e 18 annos façam a respeito inconvenientes commentarios, pois que a senhora do regedor com os cabellos soltos percorre o estabelecimento penetrando assim até nas aulas durante as horas do exercicio e chegando-se de mansinha por traz dos professores, batendo-lhes nas costas, dizendo com semblante risonho : Eu tambem quero aprender, eu tambem quero aprender, eu tambem quero aprender, como aconteceu com o grave e circumspecto Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça ! »

Ah ! haverá quem creia na veracidade de semelhantes cousas !

Qual a pessoa, que lhe assome ás faces um ceitil de dignidade, que dê credito a tal declaração !

Despeitado o tal professor de inglez, não podendo fugir a arguição dos factos, lança-se sobre a familia do regedor !

Quem tão negramente procede ?

E' um individuo que tem o desfaçamento de declarar que é moralisado, *illustrado*, de bem e catholico ?

Esse individuo, qual serpente venenosa que enrosca-se no caminho para morder a quem passa, entendeu entrometter n'uma discussão a digna, a vestal senhora do nosso amigo Dr. Carneiro Monteiro !

Esse cão hydrophobico, supoz que lançando sua baba sobre a invulneravel senhora do regedor, podia contamina-la !

Para que não possas, ó cascavel, macular a ninguem, maxime uma senhora prototypo das senhoras casadas, basta tua vida, teus actos, teu jesuitismo !

Porque não derramaste a taça de tua peçonha contra o homem ? Ah ! foste buscar uma senhora, que é o modello vivo da honestidade !

Não sentiste abrazar-te o coração ! Não te tremeu a mão ao lançar no papel aquelle trecho !

Não póde um coração soffrer profunda e sincera emoção, por qualquer mão acto, quando é o depositario da maldade, da hypocrisia, do fanatismo !

Tremer a mão da hydra porque fere ao innocente ! E' impossivel ; porque inervada nos crimes, só destende os dedos para victimar !

Só toca no sacrario da familia um ente já perdido, um sujeito sem consciencia, um homem sem moral, um desventurado e selvagem que não tem familia, que não sabe o que é pudor, o que é uma senhora honesta !

Em taes condições sim, é possivel ir á imprensa babuja-la, e atirar ao balcão da publicidade mentiras !

Um *doutor* que se inculca de litterato, moralisado, catholico interpetre das profecias dos Evangelhos para defender-se de justas accusações por falta de cumprimento de deveres, ser preciso involver infamemente o nome de uma senhora, veneravel a todos os respeitos !

Qual sera o pai de familia, o esposo, o irmão que presa a honra de suas manas, que, todos, não detestem aquelle que com mão sacrilega ousou tocar no santuario da familia !

Quem é que ao ler o trecho que acima copiamos não exclamará : Ah ! tamanha ousadia, só o latego para retalhar as faces da vibora que a tanto se atreveu !

Crava, ó monstro ! o punhal da maledicencia, da calumnia, da infamia, no coração do homem com quem discutes ; mas nunca contra uma senhora que nada tem com tuas torpezas, com tuas lutas !

E's litterato, para a infamia ! E's moralisado, para a immoralidade ! E's catholico, para ferires a vestal ! E's propheta, para mentires contra a honra de uma senhora honestissima !

Não és litterato, porque o litterato não é um ente sem pudor.

Não és moralisado, porque a moral repelle a calumnia !

Não és catholico, porque não póde o catholecismo autorisar fraudes e o sensualismo !

Não és propheta, porque o propheta não mente !

Sabio não és, porque o *Fim dos Seculos* é um plagio vergonhoso, como havemos mostrar cabal e exuberantemente.

Ha de desmoronar-se o castello do pedantismo.

—*A victima da libidinagem.*

(Do *Commercio á Retalho.*)

Ao publico.

Preservativo da erysipela.

Pelo vapor *Pará*, que chegou hontem dos portos do Sul, recebi a copia da portaria do governo imperial concedendo-me licença para expor á venda o medicamento por mim descoberto, e denominado — Preservativo da Erysipela.

Com aquelle acto de toda justiça remetteram-me igualmente attestados firmados pelo venerando duque de Caxias, e os Exms. Srs. conselheiro barão de Cabo Frio, Drs. Meirelles, Silva Pinto, e José Lino Pereira Junior.

Mais que satisfeito por ver uma descoberta minha protegida por homens que gozam do maior conceito, tanto pelas altas posições sociaes, em que se acham collocados, como por seu caracter, talento e illustração ; (destes Srs. os tres ultimos são medicos, e dos mais afamados da côrte) ; apresso-me em publicar os mencionados attestados chamando para elles toda a attenção dos que soffrem de erysipela.

Recife, 8 de agosto de 1874.

Manoel de Siqueira Cavalcante.

ATTESTADOS.

1.º

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipelas, foi-me dado, pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, um medicamento do qual fazendo uso, por alguns dias, nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874. — Duque de Caxias.

2.º

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saude, cavalleiro da

imperial ordem de Christo, etc.; attesta, sob juramento de seu grão, que tendo usado de um [illegible] medicamento, que foi-lhe fornecido pelo Sr. [illegible] Siqueira Cavalcanti Junior, denomi[illegible] Manoel de [illegible]vativo da Erisipela —, tirou se[illegible]ado —Preser[illegible] resultado possivel, de sorte [illegible] sempre o melhor re[illegible] não foram accommetti[illegible] que os doentes, até hoje, friam frequentem[illegible] dos das erysipelas, que sof[illegible]nho de 1874 [illegible]ente. — Rio de Janeiro, 19 de ju[illegible] — Dr José Lino Pereira Junior.

3.º

Attesto que tendo empregado o medicamento, que nos foi fornecido, pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior, para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores ao de todos os medicamentos conhecidos.

Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. — Dr. Saturnino Soares Meirelles. — Concordo perfeitamente com o parecer supra. — Dr. Joaquim José da Silva Pinto.

4.º

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui á Europa, e considerei-me curado, voltei e pouco depois tive novos ataques. Tomei então o remedio —Preservativo da Erysipela — do Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior e cessou a molestia ha mais de um anno.

Creio ser isto effeito daquelle medicamento. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. — O conselheiro barão do Cabo Frio.

(Todas estas firmas estão reconhecidas pelos tabelliães da côrte.)

Salsaparrilha de Bristol.

Trinta annos de triumphantes resultados têm outorgado á este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior á todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis

Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continúa a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumoros, enfermidades syphiliticas e mercuriaes, e toda a casta de erupções cutaneas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Macáo e Mossoró 8$000 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de 1ª sorte 7$500 por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 d. por 1$, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d|v. 25 5|8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio — sobre Paris a 3 d|v. 380 rs. o franco, do banco.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d|v. 470 rs. por R. M., do banco.

Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d|v. 107, e e do banco 108 0|0 de premio.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d|v. ao par, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	114:426$337
Idem do dia 8	16:193$028
	130:619$365

Descarregam hoje 10 de agosto de 1874.

Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.

Brigue portuguez — *Novo Paquete* — mercadorias para o trapiche Conceição.

Brigue norueguense — *Adonis* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 10 Á 15 DE AGOSTO DE 1874.

Algodão — em rama ou lã 460 rs. o kilo.
Assucar — mascavado 80 rs. o kilo.
Assucar — branco 152 rs. o kilo.
Couros — de boi seccos salgados 533 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço — de algodão 20 rs. o kilo.
Crina — animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.
O 1º conferente — Joaquim Aurelio Wanderley.
O 1º conferente — J. Ribeiro da Cunha.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Rio Grande*, para Bordeaux, carregou: J. Malheiro 3 barricas com 36 abacachis.

— No brigue inglez *Victoria*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 368 saccas com 30,619 1|2 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Petchedee*, para Liverpool, carregou: A. V. da Silveira 234 saccos com 17,550 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Vanda*, para Lisboa carregou: F. R. Pinto Guimarães 575 couros salgados com 6,900 kilos; S. Guimarães & C. 160 barris com 19,880 litros de mel.

— No patacho hespanhol *Pelago*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 90 cascos com 33,120 litros de aguardente.

— No navio allemão *Volante*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,044 barricas com 114,531 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,992 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marindo V*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 25 pipas com 12,000 litros de aguardente e 600 barricas com 66,747 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 45 barricas com 1,638 1|2 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Costa & C. 6 barricas com 324 kilos de assucar branco e 6 ditas com 544 ditos de dito refinado.

Importação.

Polaca hespanhola *Antonita*, entrada de Buenos-Ayres, e consignada á J. J. Gonçalves Beltrão & Filho manifestou:

Xarque 257,880 kilos á ordem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	2:969$81
Idem do dia 8	529$026
	3:499$027

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 7	4,720
No dia 8	
Primeira porta	24
Segunda porta	141
Terceira porta	275
Trapiche Conceição . . .	402
	5,562

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 7	6
No dia 8	
No trapiche Conceição . . .	2
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	8:771$137
Idem do dia 8	878$658
	9:649$795

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7 . . .	12:019$968
Idem do dia 8	4:050$172
	16:070$104

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	3:731$384
Idem do dia 8	761$737
	4:493$121

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 6	921$499	
Idem do dia 7	591$820	
		1:513$319
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 6	495$139	
Idem do dia 7	82$358	
		577$497
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 6	216$092	
Idem do dia 7	36$692	
		252$784
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 6	41$200	
Idem do dia 7	17$510	
		58$710
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 6	402$108	
Idem do dia 7	$	
		402$108
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 6	$	
Idem do dia 7	77$172	
		77$172
		2:881$590

Thesouro provincial de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 3 a 8 de agosto de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 3/4 d. 25 5/8 d. por 1$000, banco.

Dito dito dito, 90 d|v 26 d. 25 3/4 d. 25 7/8 d. por 1$000.

Dito dito dito, 3 d|v 25 1/2 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris, 90 d|v 370 e 371 réis o franco.
Dito dito dito, 90 d|v 374 réis o franco, banco.
Dito dito dito, 3 d|v 379 réis o franco.
Dito dito dito, 380 réis o franco, banco.
Dito sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d|v 26 d. por 1$000.
Dito sobre o Porto, 90 d|v 106 por cento e 107 por cento, de premio.
Dito sobre dito, 90 d|v 108 por cento e 109 por cento de premio, banco.
Dito sobre M. Imp. 3 d|v 470 réis o reich-mark, banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 10 d|v ao par.
Dito sobre dito, 15 d|v, ao par.
Dito sobre Bahia, 3 d|v, ao par.
Dito dito 15 d|v ao par.
Desconto de lettras 5 %. 8 %. 9 %. 10 %. 11 %. e 12 por cento ao anno.
Algodão de Mossoró 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos.
Dito de Macáo, 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.
Dito do Aracajú, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos.
Dito 1ª sorte 7$400, 7$600, 7$800, por 15 kilos.
Entraram 413 saccos por por terra e mar.
Assucar someno, 2$300 por 15 kilos.
Dito Canal, 1$200 por 15 kilos.
Entraram 1,471 saccas por terra e mar.
Aguardente.— 58$000 nominal.
Aguaraz.— Sem chegada, cotamos de 697 a 871 réis o kilo.
Arroz.— Sem chegada, cotamos de 2$650 por 15 kilos.
Azeite doce.— Sem chegada, cotamos a 2$460.
Alpiste.— Sem chegada, cotamos 4$500 nominal.
Banha.— Sem chegada, cotamos Liverpool 874 réis o kilo. Baltimore, de 827 a 871 réis o kilo.
Breu.— Sem chegada, cotamos 15$500 por barrica de 320 libras.
Batatas.— Sem chegada, cotamos 3$500 por caixa.
Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 5,000 barricas, retalha-se de 16$000 a 17$000.
Couros seccos salgados.— Sem chegada, cotamos a 538 réis o kilo.
Ditos verdes.— Sem chegada, cotamos a 320 réis o kilo.
Carne.— Chegaram 718,932 kilos.
Em deposito, 90,000 arrobas, do Rio Grande, de 3$800 a 4$600, especial 4$900; e 30,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$000 a 4$700.
Café.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 8$500 por 15 kilos.
Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$633 o kilo, nominal.
Cimento.— Sem chegada, 8$000 a barrica, nominal.
Cebolas.— Chegaram 3,600 resteas, e 50 caixas, cotamos a 12$000 a caixa.
Chá.— Chegaram 7 caixas, conforme a qualidade.
Cerveja Bass Ilhers.— Chegaram 150 barricas, cotamos de 7$000 a 8$000.
Dita Noruega.— Vendas de 6$000 as inteiras e 7$000 as meias.
Cognac.— Sem chegada, de 8$000 a 20$000, conforme a qualidade.
Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito 17,427 barricas, e retalha-se:
Hungria de 30$000 a 32$000.
Trieste de 27$000 a 29$000.
Americana de 20$000 a 25$000.
Saccos, do Chile, 9$000 a 10$000.
Farinha de mandioca.— Chegaram 2,838 saccos, 63,000 litros. Deposito 8,000 saccos; de 3$000 a 4$000 nominal.
Farello.— Sem chegada, a 4$600 por sacco.
Fumo em rolos.— Sem chegada, cotamos de 12$000 a 13$000.
Dito em latas.— Chegaram 122, cotamos de 12$500 a 15$000.
Dito em pacote.— Chegou 1, cotamos de 12$ a 15$000.
Dito em encapados.— Sem chegada, cotamos de 12$000 a 15$000.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000.
Dita commum.— Sem chegada, cotamos 4$000.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 5$500.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 330.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 6$000.
Dita vida eterna.— Sem chegada, cotamos a 4$500.
Kerosene.— Sem chegada, cotamos de 5$000 a 5$200, pequeno deposito.
Louça ordinaria.— Sem chegada, vendas a 380 por cento.
Dita fina.— Sem chegada, sem vendas, cotamos nominal a 280 por cento.
Milho.— Sem chegada, cotamos a 85 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, venda, a 2$614 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Chegaram 105 barris e 75/2, cotamos a 1$960 o kilo.
Dita franceza.— Vendas a 1$568 o kilo.
Pimenta.— Sem chegada, 1$015, nominal.
Papel de embrulho.— Sem chegada, de 900 a 1$100 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, a 2$600 a groza.
Queijos flamengos e prato.— Chegaram 246 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$500 o queijo, e do prato, retalha-se a 1$307 o kilo.
Sal.— Sem chegada, cotamos de 1$200 a 1$400 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, a 240 réis o kilo.
Dito da terra.— De 330 a 360 réis o kilo.
Sardinhas.— Sem chegada, a 280 réis, a lata de 1/4.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 12$500, por 15 kilos.
Velas stearinas.— Sem chegada, venda a 510 réis o maço.
Vinagre.— Sem chegada, cotamos o superior de Lisboa de 130$000 a 135$000.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 33 pipas e 185 barris de quinto, 52 barris de decimo e 3 barris de quarto; cotamos de 220$000 a 235$000, e o de Lisboa, cotamos de 205$000 a 215$000.
Dito do Estreito.— Sem chegada, cotamos de 200$000 a 220$000.
Dito do Porto.— Chegaram 235 caixas, cotamos de 9$000 a 9$500 por caixa.

EDITAES.

O Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Francisco Pereira Martins Ribeiro, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Leopoldo Pereira Martins Ribeiro, requerendo-me para vender em hasta publica, com o abate da quinta parte, visto como na primeira praça não houve lançador, a escrava Izidra, preta, crioula, de 26 annos de idade, com algumas habilitações, e que pertencendo ao espolio do inventariado, foi avaliada por 1:000$, e com o abate da respectiva 5ª parte, ficou a mencionada escrava com o valor de 800$000.

E, pois, que annuindo á semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto n. 1695 a 1869, convido a todos quanto queiram lançar sobre a precitada escrava, apresentarem suas propostas em cartas fechadas competentemente estampilhadas, nas salas das audiencias das autoridades judiciaes da 1ª instancia, no prazo de 20 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes querendo, poderão ver a predita escrava, na casa da residencia do inventariante á rua da Imperatriz, no 2º andar do sobrado n. 86.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de julho de 1874.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de José Narciso da Silva & C, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos da dita massa:

Relação dos credores chirographarios admittidos ao passivo da massa fallida de José Narciso da Silva & C.: — Motta Junior & C. por conta de livros assignados pelos fallidos 3:506$770. Antonio José Silva do Brasil 1:469$620. Carlos Alves Barbosa, 379$840. Antonio Martins Leite & C. 710$150. José Domingos do Carmo e Silva 93$. Ferraz & Pereira 741$280. Faria & Filho.... 753$730.

Relação dos credores que apresentaram contas, mas que não foram admittidas, por não se acharem ellas assignadas pelos fallidos: — Manoel José Tinoco de Souza 178$880. Moreira Monteiro & C. 126$980. Tasso Irmãos & C. 1:015$915. João Ferreira dos Santos Junior 250$000. José Adolpho de Oliveira Lima 484$000. Francisco Guedes de Araujo 209$760. Souza Bastos & C. 72$. Seixas & Almeida 50$000. Meuron & C. 50$000.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro do praso de 5 dias contados da publicação do presente dizerem sobre a dita classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 3 de agosto de 1874.

Recife, 3 de agosto de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex causa. — *Barros de Lacerda.*

DECLARAÇÕES.

AVISO

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Companhia Phenix Pernambucana.

De conformidade com os arts. 18 e 19 dos estatutos, vendem-se dez acções de n. 1,301 a 1,310 da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana. Os pretendentes são convidados a apresentarem as suas propostas em carta fechada até o dia 14 do corrente, por intermedio do corretor Pedro José Pinto.

Companhia Phenix Pernambucana, 3 de agosto de 1874.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

AGENCIA. HAVAS-REUTER

N—17 Rua do Commercio—N 17

A agencia Havas-Reuter tem a honra de participar ao publico que se acha prompta a fazer a transmissão de telegrammas particulares para a Europa, de hoje em diante. Para maiores esclarecimentos e conhecimento da tabella de preços devem os interessados dirigir-se á agencia, rua do Commercio n. 17 esquina da praça do Corpo Santo.

Consulat de France á Bernambuco

A vendre par adjudication volontaire en la chancellerie du Consulat de France á Pernambuco le lundi 17 aout 1874 aux onze heures du matin.

1.º Le fonds de commerce de fournitures de navires.

2.º Le fonds du grand & bel hotel de l'Europe.

Ces deux fonds exploitiés par feu Eduard Turpin sont situés au Recife, ns. 12 e 24, rue du Commerce, sur le quai en face du débarcadère.

Sadresser pour renseigments au consulat de France á Pernambuco.

Sociedade Recreativa Juventude

Em vista do que dispõe o art. 19 dos estatutos, convido os Srs. socios a se reunirem, domingo 9 do corrente ás 3 1|2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio annual desta presidencia, parecer da commissão de contas e de procederem á eleição da nova directoria.

Outro sim, chamo a attenção dos Srs. socios para o § 2.º do art. 20 dos estatutos.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 5 de julho de 1874.

Vulpiano Baptista,
1.º secretario.

— A arrematação em hasta publica da casa terrea, proprio nacional, sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, annunciada para o dia 5 do corrente, foi transferida para o dia 12 deste mez, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de agosto de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

THEATRO PHENIX DRAAMTICO

Aviso preventivo.

1.ª representação
QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
Com a maior brevidade.
Recem-chegados a esta cidade, os artistas

Sr. Donato

Celebre bailarino de caracter e reputação européa

Sr. Lopez

destincto prestidigidor, unico discipulo e successor do finado Herman, e a Sra. Albina, bailarina italiana, teem a honra de annunciar a o illustrado publico desta cidade, duas unicas representações, compostas de prestidigitação, physica moderna e baile de caracter.

O programma das funcções serão distribuidos com antecedencia.

Transcrevemos do Jornal *Esperança*, de Corrientes, de data de 30 de abril do corrente anno a seguinte:

O prestidigitador *D. Manoel Lopez* mostrou sua habilidade na magica representação de domingo.

Muitos que teem visto trabalhar o famoso Hermans, não vacilam em affirmar que *Lopez* é mais sorprendente em suas proezas que aquelle. O publico apreciou no ultimo domingo estas maravilhas.

THEATRO Santo Antonio

Campanologos escocezes

composta da familia Sawer, com as suas 160 campanhinhas de metal e 60 copos de crystal.

Deixou hontem de ter lugar o primeiro espectaculo annunciado, em virtude da molestia de que foi accomettida uma das atrizes. Logo que se ache ella restabelecida será annunciado o primeiro espectaculo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 8

Buenos-Ayres — 14 dias, polaca hespanhola *Antonita*, de 160 toneladas, capitão Juan Ferre, equipagem 10, carga 257,880 kilos de carne; a Beltrão & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor nacional *Pará*, commandante 1.º tenente Carlos Antonio Gomes, carga differentes generos.

Rio Grande do Sul — Vapor nacional *Itapuam*, commandante Alexander Dewar, em lastro.

Rio da Prata — Sumaca hespanhola *Venturita*, capitão Gabriel Maristany, carga assucar e aguardente.

Porto — Patacho portuguez *Santa Maria de Belem*, capitão J. F. dos Reis, carga assucar e outros generos.

Aracaty — Hiate nacional *Leonilha da Cruz*, capitão Manoel C. da Costa, carga varios generos.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,539 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 99, carga differentes generos; a Harismendy & Labille.

Terra Nova — 34 dias, lugar inglez *Harriet*, de 247 toneladas, capitão George Hill, equipagem 10, carga 3,310 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabarre, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

AVISOS MARITIMOS.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se e te navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

ARACATY

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, do qual é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARÁ E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Vanda*, capitão Pedro A. P. de Barros, vai sahir breve, e recebe ainda alguma carga: trata se com Silva Guimarães & C. Largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

GALLICIA

(De 3,829 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
PARANA'
Commandante interino Quadros

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
BAHIA
Commandante interino A. Isaac.

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

LEILOES.

LEILÃO

de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs

Em continuação

Constando de: casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto

RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.,

O leilão principiará ás 10 hora emeia

LEILÃO

DE

um predio de 2 andares e sotão, em chão proprio

com as commodidades seguintes:

Primeiro andar, 2 salas, 1 alcôva e 1 quarto, segundo andar, 2 salas, 1 alcôva e 1 quarto, sotão, 1 sala, 1 pequeno quarto, com janella para o oitão, cozinha e pavimento terreo, sito á travessa do Carmo n. 161, hoje becco do Sarapatel.

TERÇA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

ao correr do martello

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão o referido predio, por conta e risco de quem pertencer.

Todo o predio rende annualmente 432$000, e qualquer esclarecimento o mesmo agente póde dar.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio.

Agente Pestana

Leilão

DE

80 ancoretas com azeitonas e 30 caixas com maçãs, vindas ultimamente pela vapor *Erimanthe.*

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 80 ancoretas com azeitonas e 30 caixas com maçãs, desembarcadas ultimamente, vindas pelo vapor *Erimanthe*, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

110 canastras com alhos e 6 peças de cabo de linho, chegados ultimamente

Terça-feira 11 do corrente
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

11 saccas de algodão, marca—letreiro

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Na prença do Sr. Sá Leitão, no Forte do Mattos.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quam pertencer, de 11 saccas de algodão, marca—letreiro, vindas de S. Miguel de Campos na barcaça *Carolina.*

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DAS

fazendas, armação e moveis da massa fallida de Azevedo & C., loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Martins levará a leilão, pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação, fazendas e moveis da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, pertencente á massa fallida de Azevedo & C.: os pretendentes podem examinar o balanço que se acha em poder do referido agente.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Agente Dias

LEILAÕ

DE

diversas mercadorias avariadas a bordo do patacho allemão *Henriëtte Burchard* ultimamente arribado a este porto.

Quarta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Cáes do Apollo, armazem alfandegado do Exm. barão do Livramento.

O agente Dias competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Carl Peters, capitão do dito patacho, e com assistencia do Illm. Sr. consul allemão e de um empregado da alfandega desta cidade, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer no dia, hora e lugar acima declarados, as mercadorias abaixo mencionadas, e que faziam parte da carga do dito patacho, ultimamente arribado a este porto, em virtude de força maior.

A SABER:

66 gigos com louça branca e pintada.
2 barricas com copos de vidro.
2 ditas com ditos de dito.
1 barrica com fechaduras.
4 ditas com panellas estanhadas.
2 ditas com chaleiras de ferro estanhadas.
1 caixa com feixes pedreses.
1 dita com ferramenta para artes e officios.
1 dita com chaminé de vidro.
1 dita com globos lapidados.
15 latas com tintas preparadas.
60 panellas de ferro.
30 duzias de pás de ferro.
15 caixas com cerveja preta.

Feira Semanal DE

pianos, mobilias, aparadores, guarda roupa, mesas para jantar, commodas, camas francezas, espelhos dourados, quadros diversos, cadeiras de balanço, guarda louças, carteiras para escriptorio, balanças, diversas miudezas, jarros para flores, objectos de ouro e brilhante, marquezas, mesas, palitos de dentes, consolos, secretarias, guarda vestidos, cadeiras de abrir, 1 mobilia de junco, fiteiros para lojas, cabides, mesas de pedra marmore, com pés de ferro e outros muitos artigos que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

Leilão

DE

uma armação envidraçada, 2 balcões, 1 secretaria, 1 armação de louro, 2 balanças, frascos e outros accessorios de armação de botica.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 24.

Leilão

DE

pesos de ferro de 1, 2, 3, 4, 10, 15 e 8 kilogrammos, taxas de banha, facas para marujos, papel almaço, lizo e pautado e outras miudezas e ferragens.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 10 1|2 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 24.
Por intervenção do agente Pinto

Em continuação venderá o mesmo agente sapatos de trança e botinas para senhoras.

LEILÃO

DE

2 sitios com casas, na Ponte d'Uchôa, pertencentes aos herdeiros do fallecido J. Carroll.

SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias competentemente autorisado levará a leilão no dia, hora e lugar acima designados os dous sitios abaixo mencionados.

Primeiro sitio.

Com um boa casa terrea e sotão em terreno proprio, de pedra e cal, com grandes acommodações para qualquer familia, a saber: 3 sallas e 6 quartos no andar terreo, 3 salas e 2 grandes quartos no sotão, copiar na frente e no lado, cacimba fóra, quartos para criados, cacimba, tanque, cocheira grande e estribaria e muitos outros commodos; o sitio é importantissimo, não só porque tem uma grande baixa de capim, como pelas muitas arvores fructiferas e quasi todas dando fructos, a saber: 30 pés de sapotis, cerca de 400 ditos de laranjas, das melhores qualidades, tanto de umbigo como da China, alguns pés de fructa pão, mais de 500 pés de café, 30 coqueiros, muitas goiabeiras, bananeiras, jambeiros e outras arvores, que para mencionar-se tornar-se-hia enfadonho. Este sitio está em condições de offerecer grandes vantagens a quem queira tel-o sob a inspecção de um feitor cuidadoso e expôr a venda todos os seus productos, inclusive flores e plantas.

Segundo sitio.

Fica contiguo ao primeiro, com uma boa casa terrea com 3 salas, 4 quartos, um copiar, e separados cosinha, despença, um quarto para criado, estribaria, cocheira, banheiro, tendo além disso agua e gaz encanados.

Estas duas propriedades e outra que fica visinha possuem confronte aos sitios um terreno com portão que deita para o rio Capibaribe, de modo que facilita a conducção por meio de embarques em canoas, etc., etc.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinarem os sobreditos sitios e para qualquer informação podem dirigir-se ao escriptorio do sobredito leiloeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, onde terá lugar o referido leilão.

AVISOS DVERSOS

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 55.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fóra da cidade : a tratar na rua do Rangel n. 37.

— O Sr capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, tenha a bondade de apparecer na rua do Barão da Victoria, armazem de mobilia n. 57.

Imagem

Troca-se uma imagem do Menino Deus, por uma de S. Miguel : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

— Precisa-se de um pequeno de 10 a 12 annos, livre ou escravo, para serviço domestico, paga-se bem ; a tratar na rua Duque de Caxias : n. 97, loja da Verdade.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito ?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos ?
Quereis esquecer os peripecias da vida ?
Quereis viver engolfado no prazer ?
Quereis prevenir muitas enfermidades ?
Quereis gozar os effeitos da boa economia ?
Quereis ter appetites e facil digestão ?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso ?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a —imaginação— exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão ; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador ; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa —

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28— Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28—Repetir as picardias !—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura ; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso ? Silencio profundo ! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado ?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados ?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos - agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem :
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem...

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aqueile negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22 : a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo : a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

Pede-se

ao Sr. Francisco Manoel de Souza Leão para vir á rua do Livramento n. 16, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se um segundo andar, na rua Nova n. 63, o qual se acha mobiliado, a rapaz solteiro, ou familia pequena, que dê bom trato : a fallar na mesma rua n. 61, 1.º andar.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes : preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord ; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

AO PUBLICO

No *Diario* de hoje veio o Sr. Antonio da Costa Teixeira com um annuncio, e como tal publicação me prejudica, reclamo contra tal venda, que foi feita em meu prejuizo, e em tempo, perante o tribunal competente, liquidarei meu direito, ficando desta sorte de sobre aviso o comprador de tal armação. Recife, 8 de agosto de 1874.
José Luiz Alves Vilella.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7.

A Exma. Marqueza do Recife

Francisco Lins Paes Barreto convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, anniversario de passamento de sua mãi a Marqueza do Recife, na igreja do Paraizo, ás 7 horas da manhã, segunda feira, 10 do corrente.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Direito contra o direito ou o estado sobre tudo.

Esta obra publicada no Rio de Janeiro ultimamente pelo Exm. Sr. bispo do Pará, acha se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 2$.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : a tratar no mesmo.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : a tratar no 3.º andar desta typographia.

CASA

Aluga-se a loja com armação para taverna, já prompta, na rua Direita n. 36, e tem fundo que póde servir para moradia ; a chave para ver está defronte na loja de tamancos n. 29, e trata-se na rua da Cadeia, no Recife, n. 3.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Hotel de Afogados.

O proprietario traspassa-o por venda, ou arrenda-o : a tratar no mesmo hotel com o proprietario, ou com A. L. Silva Mafra, na rua larga do Rosario n. 12, 2.º andar, das 10 da manhã ás 3 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia para lavar e engommar : na rua da Santa Cruz n. 64.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua da Praia n. 53 : a tratar no andar terreo do mesmo.

Recolhimento de Olinda.

A regente deste pio estabelecimento, autorisada pela inspectoria geral da instrucção publica, em virtude da lei n. 1,143 de 10 de junho do corrente anno, pretende no dia 17 deste mez abrir uma aula particular gratuita de instrucção primaria para o sexo feminino. Os senhores pais de familia que quizerem matricular suas filhas poderão tratar das nove horas da manhã, dos dias uteis até meio dia, a contar desta data.

Olinda, 1.º de agosto de 1874.
Francisca Theodora de S. José.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos ; a saber : uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, ja pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia : a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— Aluga se a casa n. 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

Hotel de Apipucos.

O proprietario do hotel de Apipucos. avisa á quem interessar possa que, o annunciapara ser vendido ou arrendado, não é o delle, mas sim um dos Afogados.

Governante.

Precisa-se de uma senhora de idade, de bons costumes e sem familia, para cuida do governo de uma casa e de duas crianças de 5 a seis annos, prefere-se uma senhora ingleza ou franceza ; quem estiver neste caso deixe carta fexada na typographia deste *Diario*, com as iniciaes A. Z.

— Traspassa-se a renda de um bom engenho ainda novo, cercado de mattas, com todas as obras, e em perfeito estado de moerse ; distando da estação da via ferrea apenas duas leguas, com bons caminhos, e bem assim vende-se a safra do mesmo com todos os animaes vacum, cavallar e ovelhum, o motivo particularmente se dirá ao pretendente : a tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 60. A.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento : a entender-se no 2º andar da ultima casa.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas ; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias : quem pretende los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira : a tratar na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

Furto.

A pessoa que tiver comprado o 1.º tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restituil-o a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette-se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde recebêrão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço : para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Casa de saúde de Santo Amaro.

João da Silva Ramos, proprietario da casa de saúde, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimento, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 38, por cima da botica Central, e ahi dá consultas diariamente das 10 horas da manhã até o meio dia.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente, dentro ou fóra da cidade.

GABINETE VACCINICO.

Na mesma casa ha excellente pús vaccinico, recebido mensalmente da Europa ; vaccina ás quartas-feiras e sabbados, das 10 da manhã ao meio dia.

Para Copeiro

Offerece-se um rapaz portuguez chegado ha pouco, e que tem as habilitações necessarias : a tratar na rua do Rangel . 1,u (venda).

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Bougie perfectionnée du Trône

Ou a vela patente perforada

Devia ser usada por todos
Um experimento basta para provar
que para
Limpeza, augmento de luz economia e
apparencia elegante
excede muito qualquer cousa desta sorte
que até hoje se apresentou
ao publico.

Os tres canaes na vela servem para :
1.º evitar que o pavio derrete mais stearina que consuma.
2.º impossibilitar o gotejar.
3.º salvar vestidos, tapetes, mobilias e candieiros de serem estragados.
4.º evitar fumaça que costumam fazer quasi todas as outras velas e por consequencia,
5.º augmentar a brilhantez da chamma.
6.º contrabalançar a influencia de correntes de ares em recebendo em semelhantes casos a stearina superabundantemente dissolvida e não consumida.
7.º regular o processo da queimadura de maneira que a stearina inteira fique consumida completamente, porém praticalmente.

Sirva-se comparar e julgar.

Unico deposito em Pernambuco, no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Modista.

A ex-modista da Chapelarie des Dames, participa ao respeitavel publico e com especialidade ás Exmas Sras. que já conhecem o seu taabalho, que se acha trabalhando em sua casa á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar, onde espera a protecção das mesmas Sras. promettendo bom gosto em vestidos, chapéos e costumes para meninos.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cdade de Olinda : na rua do Paço Castelhano

— Fugio no dia 5 de agosto do corrente anno da casa de sua senhora, moradora na rua de João Fernandes Vieira, antiga rua de Mathias Ferreira, a sua escrava Luiza, de idade de 18 annos, crioula, com os signaes seguintes : côr preta, baixa, gorda, tem os peitos grandes, os pés apalhetados, poucas marcas de bexigas, feianchona, tem os dentes alvos, levou vestido de chita nova, escura e de listras, chales de merinó amarello velho, e uma trouxa com roupa, na cabeça ; conduzio comsigo uma crioulinha forra, idade de 12 annos, de nome Felismina, é bem conhecida nesta cidade : quem as pegar, leve-as á casa de sua senhora e tutora da menor em a dita casa, que será gratificado, ou no Recife em o escriptorio dos Srs. Leal & Irmão.

Olinda, 6 de agosto de 1874.
Joaquina Herculana de Gusmão Seve.

1.º andar

Aluga-se o primeiro andar da rua do Padre Floriano : a tratar na rua do Rosario n. 22, loja de calçado.

Aos artistas dramaticos

São convidados todos os artistas dramaticos a se reunirem amanhã 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, no theatro de Santo Antonio, afim de se tratar da organisação de um contrato legal, para garantia de trabalho por algum tempo. A idéa é puramente social, e esta reunião tem por fim estabelecer as bases.

— Pelo thesouro provincial de Pernambuco se faz publico, que foi transferida para o dia 13 do corrente mez a arrematação do imposto de 8 0/0 sobre o capim consumido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de agosto de 1874.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Precisa-se de uma ama que entenda de costuras, e com capacidade para tomar conta de uma casa de homem solteiro : a tratar na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

— Para casa de homem solteiro precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar : a tratar na rua do Padre Floriano n. 69, 2º andar.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gas, estribaria, cocheira e cozinha : a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

CRIADO

Aluga-se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza* :
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artiges de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatelia, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver o mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— No armazem á rua de Santa Rita n. 37, compra-se trapes enxutos, cobre velho, ferro velho batido, cascos, chifres e unhas de boi.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstrancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairús pelo augmento das secreções naturaes ; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella ainda no estado de incubação ; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas ; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de plantas de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz ;—a Caroba—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas ;—o Velame *croton campestre, deS t. Hil ;* da familia das Euphorbiaceas ;—e a Salsaparrilha —*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes ; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem ... sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molest... das medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram ... substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, res... ultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser emprega... do vantajosamente na syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em t... odas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo ; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos g... ravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 [1.º ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A Essencia de Caroba é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Moniter dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade para aprender a botar papel na machina, de dia quem: tiver e quizer pode se dirigir a esta typographia das 8 horas do dia as 4 horas da tarde

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23, 2.º andar.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

Escravo fugido.

Fugio ha mais de um anno do engenho Jaguaribe o escravo de nome Lourenço, preto, corpo regular e forte, figura bonita, é filho do Urubú, um pouco abaixo do Buique; foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio de Araujo Cavalcante, morador em Barreira, da comarca de Buique e vendido nesta cidade por Alcebiades de Siqueira: este escravo consta que é amasiado no lugar onde se acha. Pede-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e mesmo a qualquer particular a sua captura, e que levando-o á rua Nova n. 8, será generosamente recommpensado.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

—No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

— Fugio no dia 31 de julho a escrava Magdalena, idade de 30 annos, baixa, grossa, tendo uma perna muito inchada de erysipela, conduzindo uma filha de 12 annos, de côr fula; roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a qualquer pessoa, a captura de ambas, e entrega-las á rua do Imperador n. 50, que serão gratificados.

Saques

Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, sacam sobre o Porto, a prazo e á vista.

Casa de campo.

Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

— Na rua da Concordia n. 155 engomma se e ava-se por preço razoavel e prontidão.

Aluga-se

uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte avisa a suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abrio novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, pelo que espera continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Attenção.

No pateo do Terço n. 59, dá-se bolos para vender, pagando-se 100 rs. por vendagem, e precisa-se alugar uma escrava boa quitandeira.

LIVROS DE LEITURA

DO

Dr. Abilio Cesar Borges

Adoptados pelo *governo imperial* para as escolas da côrte, e por quasi todos os *governos provinciaes*.

E mais as seguintes obras do mesmo autor:
Grammatica portugueza elementar.
Grammatica franceza elementar.
Methodo de *Alm* para o ensino pratico do francez.
Discursos sobre educação.
Unico deposito em Pernambuco.
Livraria franceza.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Ancher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto—dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, o e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas baratas para acabar, na loja de fazendas da Casa Forte, de Guimarães, defronte do Sr. Manoel Corge a roda.

Ama Precisa-se de uma ama para uma pequena familia estrangeira, prefere se escrava: á rua do Imperador n. 79, 2.º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite, e se for sem filho melhor será: na rua da Gloria n. 86.

Ama de leite

— Precisa-se de uma, que seja moça e sadia: na thesouraria das loterias.

A M A Precisa se de uma ama de boa conducta, para casa de moços solteiros, para serviço interno, não importa ser velha ou moça: a tratar na rua do Rangel, armazem do Gallo Branco n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum seviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

Ama A' rua do Marquez de Olinda n. 57, precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro.

AVISO

Participamos a quem interessar possa, que em data de hoje fica extincta a nossa firma, sendo o Sr. Hermann Ledebour encarregado da liquidação.
Pernambuco, 6 de agosto de 1874.
Rabe Schmettau & C.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: á rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Casa.

Aluga-se o segundo andar, á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

N. 255,000.

O Sr. João Rodrigues Cordeiro, caixeiro dos Srs. Ferreira & Matheus, é rogado á vir á rua Bella n. 38.

Chapelerie des dames

Os proprietarios da chapelerie des dames previnem aos seus freguezes que nunca tiveram modista neste estabelecimento, e sim simples costureiras, e que todos os trabalhos de chapéos e outros artigos de phantazia sempre foram e são feitos sobre as instrucções do artista Schiappe, muito conhecido nesta provincia.

ALUGA=SE

o sobrado de um andar e sotéa, com bons commodos para familia, na rua Direita n. 84: a tratar na mesma casa.

Attenção

Alugam-se diversas casinhas, na travessa de Pay Sandú, junto do sitio do fallecido Dr. Firmo: a tratar na rua do Tambiá n. 25.

Manoel José Fernandes Barros

Felippe de Figueirôa Fario, sua mulher D. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria e seu cunhado Manoel José Fernandes Barros, genro e filhos do finado Manoel Fernandes Barros, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, amanhã 11 do corrente, 2.º anniversario do seu passamento, no convento de S. Francisco, pelas 7 horas do dia; para esse acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos, e os amigos do referido finado. Recife, 10 de agosto de 1874.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1257 com 4:000$, um meio n. 689 com 700$, um meio n. 2185 com 200$, um meio n. 2201 com 100$, um inteiro n. 1989 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (111ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112ª), que se extrahirá sexta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$ em um meio bilhete de n. 2185 e um meio de n. 2201 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir 111; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 19ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 7 de junho de 1874.
João Joaquim Costa da Leite

Attenção

No primeiro andar d'esta typographia em mão do administrador, vendem-se as seguintes obras encadernadas:

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 2$000 réis.

Obras de Mably—completa — 12 volumes por 12$000 réis.

Bignon—obra completa—4 volumes por 4$000 réis.

Fritot—Espirit du Droit—1 volume por 2$000 réis.

Ao commercio.

João Joaquim Pimentel Pereira faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data deu sociedade ao Sr. José Joaquim Samarcos no seu estabelecimento de molhados e seccos, sito á rua nova de Santa Rita n. 5, sendo a firma social de Pimentel & Samarcos, os quaes ficam a cargo do activo e passivo. Recife, 7 de agosto de 1874.
João Joaquim Pimentel Pereira,
José Joaquim Samarcos.

—E. R. Rabello & C. mudaram o seu escriptorio para a casa da rua do Commercio n. 17, 1.º andar, lado do mar, entrada pelo largo do Pelourinho.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes; tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A' 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vára a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negecios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio tpraa do Duque de Caxias n.37.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno abrio aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, cannutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Collegio de Sant'Anna

Este estabelecimento acha-se aberto na rua do Vigario Thenorio n. 21, 2º e 3º andares, sob a direcção de D. Anna Candida de Luna Freire, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão: instrucção primaria, portugues, francez, geographia, piano, dança, desenho e todos os trabalhos de agulha. Promette-se aos pais de familias todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas confiadas ao mesmo collegio.

— Vende-se a padaria da rua Imperial n. 204 montada com os melhores utencilios, bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, por ter o proprietario de retirar-se para o mato a tratar de sua saúde: a tratar na mesma padaria.

Vinho verde

em barris de 5º, de superior qualidade: vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34.

Attenção

Vende-se uma armação para taverna, na guezia de S. José, e em boa rua, garantindo chave: a tratar na rua Imperial n. 70.

— Vende-se um sitio na travessa de S. Miguel, antigo becco do Maxixe, com 408 palmos de frente e perto de 300 de fundo: quem pretender, dirija-se á taverna nova na esquina da mesma travessa, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma boa casa na villa do Cabo, rua do Vapor: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 6, 1º andar.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade e que tenha habilitações para vender na rua: a tratar na rua Direita n. 3, segundo andar.

Com asseio e promptidão

Em uma casa de familia prepara-se comida para fóra, e manda-se levar ás casas das pessoas que quizerem mandar fazer: trata-se no 2º andar da rua do Cabugá n. 16.

Attenção

Pede-se ao portador de quem botou o aviso, para mandar buscar a roupa na Passagem da Magdalena, ou que venha mesmo ver pessoalmente, para liquidar roupa com roupa.

Antonio José da Silva Pereira.

Sitios no Arraial

Alugam-se dous sitios no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella, ladeira das Mudas, por cima do caes da machambomba, um com 8 quartos, 2 salas, terraço, casa de banho, e bastantes fructeiras; e o outro com 5 quartos, 2 salas, terraço e casa de banho; distante da estação um minuto: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar, ou no mesmo lugar; para ver, as chaves se acham na taverna.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados (o par) 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

Cozinheira.

Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: a tratar na rua de Marcilio Dias numero 129.

— A quem interessar, o abaixo assignado declara que vendeu a sua armação sita á rua nova de Santa Rita n. 1: quem tiver alguns titulos, apresente se no prazo de tres dias, a contar desta data, se não perderá todo o direito e acção. Recife, 8 de agosto de 1874.

Antonio da Costa Teixeira.

Attenção

Pede-se encarrecidamente ao Sr. Joaquim Barbosa de Oliveira a comparecer á rua do Barão de S. Borja n. 25, padaria, a negocio de particular interesse.

Attenção

Gratifica-se a quem achou um grampo de ouro, perto da estação do Manguinho, e que o entregue na Baixa Verde n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 22, armazem.

— Na rua larga do Rosario n. 24, loja de calçados, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

VENDAS.

CALÇADOS BARATOS

Praça da Independencia ns. 11. 13 e 15.

Loja do Arantes.

Botinas de duraque, de coro preto, canno alto e laço, para senhoras	5,000
Ditas de dito, idem idem, para meninas	4,000
Ditas de dito, bordadas, para senhora	5,000
Botinas gaspeadas, de verniz, idem idem a 2,000 e	2,000
Ditas de pellica, canno alto, a Luiz XV idem idem	5,000
Sapatos de duraque de côr, idem idem	3,000
Sapatos de couro amarello, indem idem	2,000
Chiquitos e sapatos de couro de lustro com salto, para meninas	2,000

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Vende-se a taverna sita no becco do Espinheiro, freguezia de N. S. da Graça, com poucos fundos: a tratar na mesma com Pedro da Hora Santiago.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c… eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de … o de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para to…
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Uva pura.

Vinho verde e de Amarante, especial, vendem Pôças & C.: á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

—Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças um sofá, duas cadeiras de braços, duas de balanço, doze de guarnição, e um par de consolos com pedra por 350$000 rs., a qual é nova, e se vende por este preço para liquidar, á rua do Barão da Victoria n. 22.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 100.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Popelinas a 1$200

Vende-se lindas popelinas de linho e seda a 1$200 o covado, e superiores córtes de baptistes dos gostos mais modernos, com figurinos, a 12$: na loja de Augusto Porto, á rua Duque de Caxias n 53.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homens a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de a paca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

Alta novidade de Paris
O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos seguintes artigos de novidade:
Chapéos e chapelinas para senhora, das melhores modistas.
Grampos e setas dourados, para cabeça de senhora, alta novidade.
Ditos de tartaruga em formato de flores e laços.
Um lindo e variado sortimento de flores artificiaes.
Coques de trança muito bonitos.
Laços para pescoço de senhora, com ponta bordada a matiz.
Leques grandes com baretos pretos e prateados ultimo gosto de Paris.
Foulard vensene, fazenda de lã e seda, aberta, para vestidos.
Capas de malha para sahida de theatro, cousa de gosto.
Casaquinhos de malha para criança, de 1 a 6 annos.
Lindissimos vestidos feitos para senhora, tanto de lã como de linho; assim como fachas de seda e muitos outros artigos que estão á venda no mesmo estabelecimento.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de fren e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no ca da Companhia Pernambucana n. 26.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Miliês e Suzer, para homem.

Tambem vendem barato para acabar, sapatos de trança, francezes, para homem; ditos de casemira, idem.

Botinas de cordovão e bezerro pollak, para homem.

Cofre de ferro barato.

Vende-se um cofre de ferro do fabricante Milner, á prova de fogo, quasi novo, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 0, 1.º andar.

Para particulares.

Vendem Cunha irmãos & C, rua da Madre de Deus n. 34, vinho Figueira de superior qualidade, em barris de 5.º e de decimo, garantindo a qualidade.

Vende-se a madeira de uma grande jaqueira: na thesouraria das loterias.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças: 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 1 par de consolos com pedra, por 350$000, a qual é nova e se vende por este preço para liquidar: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Ricos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de seda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Economia!
Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.
Aproveitem que só é barato!

Lãzinhas de linho, padrões muito lindos a 200 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.
Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras.

Charutos da Bahia

do fabricante Gustavo Alberto Schmorbusch, das seguintes marcas:
Aristocratas.
Riachuelos.
Ferulos.
Conchas.
Perfeição.
Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vende-se por preços resumidos na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferozes que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Hortas, hoje Coronel Suassuna, com 4 quartos, e commodos, cacimba e bom quintal, com sahida para a rua de Santa Thereza: trata-se na mesma rua, sobrado n. 48.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo

E' barato
Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Cura dos estreitamentos d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de sêda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Á LIQUIDAÇÃO
No Barateiro!
A' rua 1.º de Março n. 1.
(Antiga do Crespo)
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber:
Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado!
Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui!
Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.
Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.
Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro!
Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras!
Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E' barato.
Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$. com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro queima, não vende.
Cortes de cretone bordados a 5$500. Sómente para acabar!
Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.
Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara! E' exacto.
Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.
Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato? é.
Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.
Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha!
Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.
Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.
Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.
Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e felpudas a 6$500 a duzia.
Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro!
Meias para homem a 3$500 a duzia? Sim! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, e o unico meio para curar todas as doenças de
GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das
ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar
O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO

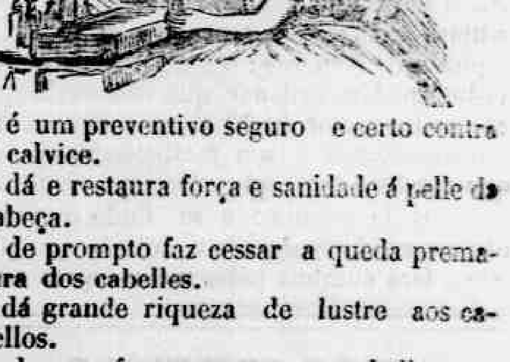

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA DO ENSINO PUBLICO.

Na sessão de 30 de julho foi lido pelo ministro do imperio, reorganisando o ensino primario e secundario, o qual foi a commissão de instrucção publica :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.° Fica o governo autorisado a reorganisar o ensino primario e secundario do municipio da côrte, bem como a promover e auxiliar o desenvolvimento da instrucção publica nas provincias, observando as seguintes disposições :

« § 1.° O ensino particular no municipio da côrte poderá ser exercido sem dependencia de titulo ou prova de capacidade profissional ; serão, porém, obrigados os directores e professores de estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria ou especial, de qualquer grão ou denominação que sejam, a mostrarem-se livres de culpa, ficando sujeitos á inspecção para o fim de se verificar que preenchem as precisas condições de moralidade e hygiene, e a prestarem todas as informações que lhe forem exigidas pelas autoridades competentes, as quaes terão o direito de examinar taes estabelecimentos em qualquer occasião.

« Aos professores a quem faltar a primeira das ditas condições, será vedado o ensino, e aos directores no mesmo caso a continuação de seus estabelecimentos.

« Os directores, em cujos estabelecimentos faltar a segunda condição, serão advertidos, e se não a satisfazerem, dentro do prazo que lhes fôr marcado, não poderão continuar a te-los.

« Finalmente, os que recusarem dar as informações, ficarão sujeitos á multa de 50$ a 200$, e em caso de reluctancia, a fecharem seus estabelecimentos.

« § 2.° O ensino primario elementar no municipio da côrte será obrigatorio para todos os individuos de 7 a 14 annos ; se-lo-ha tambem para os de 14 a 18, que ainda o não tenham recebido, nos lugares do mesmo municipio em que houver escolas de adultos.

« I. A falta de observancia desta disposição por parte dos pais e tutores, e de todas as pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres, sujeita-os a multas, variaveis de 20$ a 100$, segundo as circumstancias, tendo se em attenção a distancia entre o domicilo de cada um e a escola publica ou escola particular subsidiada, mais proxima dentro do raio de 1 1/2 a 2 kilometros.

« A multa, a qual será imposta quando os meninos, depois de completarem oito annos, tendo desenvolvimento sufficiente, e salvo motivo de molestia, ainda não houverem começado a aprender, será dobrada na reincidencia, verificada de seis em seis mezes ; e o respectivo processo se fará *ex-officio*, do mesmo modo que se pratica nos crimes policiaes, sobre representação do inspector litterario.

« Se, reiterada a multa por quatro vezes, continuar a falta de cumprimento da lei, o inspector litterario respectivo representará contra os pais negligentes ao juiz de orphãos da comarca ; o qual depois de ouvi-los, poderá ordenar que dentro do prazo, nunca maior de 60 dias, sejam os meninos entregues a um estabelecimento em que recebam educação correspondente aos recursos da familia : e se findo o prazo, não tiver sido executada a decisão do juiz, este a fará cumprir pelos meios legaes a seu alcance impondo aos pais recalcitrantes as penas de desobediencia, podendo tambem exclui-los do usofructo dos bens dos filhos, de cuja educação assimse houverem descuidado. As despezas da educação serão cobradas executivamente, e das decisões do juiz haverá recurso para a relação do districto.

« As pessoas que tiverem a seu serviço ou em sua companhia meninos pobres, e que não tratarem do ensino destes, imposta a multa por duas vezes, sendo aggravada na segunda, sem que, dentro dos tres mezes que se seguirem, obedeçam ao preceito da lei, o dito inspector os tirará para entrega-los a outras, ou po-los em estabelecimentos publicos ou particulares adequados.

« A respeito dos tutores comprehendidos no mesmo caso, ao juiz de orphãos incumbe providenciar *ex-officio* ou á requisição do inspector litterario.

« II. Os pais e mais pessoas acima referidas têm o direito de ensinar ou mandar ensinar os meninos em casa ou em estabelecimentos particulares ; mas no fim de cada anno deverão submette-los a exame perante o inspector litterario respectivo.

« III. Serão motivos de escusa a inhabilidade physica ou moral e a indigencia ; esta, porém, só poderá ser allegada em relação a individuos de 7 a 14 annos de idade, emquanto não receberem o vestuario indispensavel que o governo lhes dará, assim como os objectos necessarios ao estudo, pelos meios de que dispuzer.

« IV. Nos lugares retirados das escolas publicas, nas freguezias ruraes, e em que haja professores particulares, póde o governo contratar com esses, mediante gratificação razoavel, o ensino dos meninos pobres da vizinhança. E quando em lugares semelhantes houverem meninos que frequentem a escola, e já tenham o preciso adiantamento, podem esses ser autárisados pelo professor respectivo para ensinar os vizinhos, sendo para tal fim dispensados da frequencia duas ou tres vezes por semana ; neste caso, trarão de tres em tres mezes á presença do professor, para examina-los, os que com elles aprenderem, ou se for mais conveniente, o professor irá examina-los fóra da escola ; e os alumnos desta que receberem tal encargo, se bem o desempenharem, receberão premios em livros ou em dinheiro.

« V. Os donos, directores ou gerentes das fabricas e officina existentes, e que se fundarem, cuidarão em que recebam o ensino primario elementar os seus operarios menores de 18 annos, que ainda o não tiverem, sob pena de multa de 50$ a 100$, e com obrigação de submette-los a exame no fim de cada anno perante o inspector litterrio do districto.

« VI. Nas officinas do estado e nas obras publicas serão sempre preferidos os individuos a que não faltar a instrucção primaria.

« VII. Em igualdade de circumstancias, no recrutamento para o serviço do exercito e da armada, serão escolhidos os analphabetos ; e a estes se dará o ensino primario.

« VIII. Nenhum individuo, dos que frequentarem as escolas publicas, será dispensado do ensino, até aos 14 annos de idade, sem mostrar-se habilitado em exame, pelo menos, de leitura corrente, de escripta, das quatro operações arithmeticas e de principios de moral ; se até aos 14 annos não estiver habilitado, passará para as escolas de adultos, onde as houver ; e os alumnos dastas escolas, assim como aquelles a quem se refere o n. II, serão sugeitos a igual condição até aos 18 annos.

« Sobre os mesmos pontos do ensino versarão os exames antes mencionados.

« IX. As multas de que trata este paragrapho serão applicadas á instrucção primaria.

§ 3.° A instrucção primaria no municipio da côrte será dividida em primaria elementar e primaria superior ; o governo formulará os respectivos programmas, podendo incluir no das escolas da 2.ª especie as materias do ensino das da 1.ª especie.

« Nas escolas em que se der a instrucção primaria superior poderão ser admittidos alumnos maiores de 14 annos.

« § 4.° Fundar-se-hão no municipio da côrte escolas para adultos, nas quaes serão admittidos individuos de mais de 13 annos, contratando-se para o ensino professeres particulares idoneos, ou concedendo-se uma gratificação aos professores publicos que se propuzerem a este serviço e o governo julgar no caso de bem o desempenhar.

« Estas escolas serão diurnas e nocturnas, e as horas das respectivas lições determinadas de modo que se attendam ás condições de trabalho dos individuos que as frequentarem.

« § 5.° Crear-se-hão nos municipios das provincias do imperio escolas professionaes, em que se ensinarão as sciencias e suas applicações que mais convierem ás artes e industrias dominantes ou que devam ser creadas e desenvolvidas.

« Os planos de estudos destas escolas serão organisados de modo que os alumnos, que o quizerem, possam, no fim do curso, ir completar seus estudos nos estabelecimentos de que trata o § 12, III, sendo-lhes levados em conta os exames das disciplinas que já tiverem aprendido.

« § 6.° Para manter taes escolas será fundada uma caixa, confiada á respectiva municipalidade, e cuja renda será constituida :

« I Com a contribuição de 1$ a 5$, a que ficam sujeitas, annualmente, e conforme suas posses, todas as pessoas que viverem de seu trabalho ou de suas rendas.

« II. Com donativos particulares.

« III. Com quaesquer outros beneficios geraes e provinciaes que sejam concedidos para o mesmo fim.

« IV. Com uma porcentagem sobre o producto dos impostos geraes, que será fixada annualmente na lei do orçamento, não excedendo essa porcentagem de 30:000$ em cada municipio.

« § 7. Quando o producto da caixa da escola de um municipio não fôr sufficiente para a mantença da dita escola, poderão reunir-se dous ou tres municipios e estabelecer uma só escola, no ponto que fôr julgado mais conveniente ; e neste caso, se ainda o producto dos rendimentos reunidos não fôr sufficiente, mas chegar pelo menos a 2/3 da despeza precisa, o governo poderá dar, como subsidio, o que faltar.

« § 8° Cada escola profissional de municipio ficará sob a fiscalisação de um conselho administrativo, o qual será formado : de um membro eleito em cada parochia pelos cidadãos qualificados, ou de dous, quando o municipio tiver uma só parochia, de dous membros eleitos pela camara municipal, um dos quaes será medico, onde o houver ; do director da escola, e de um inspector, o qual será nomeado pela presidencia da provincia e presidirá o conselho.

« Quando a escola pertencer a dous ou tres municipios será dispensada a eleição por parochia ; cada camara elegerá dous membros, e a camara mais proxima, ou em igualdade pouco mais ou menos de distancia, áquella cujo municipio produzir maior renda, elegerá o medico, ou outra pessoa em falta deste.

« O governo determinará as attribuições deste conselho, que na parte electiva se renovará de 4 em 4 annos, sem prejuizo do direito de reeleição.

« § 9.° O director de cada escola profissional de municipio será de nomeação da presidencia da provincia ; poderá ser um dos professores : e, além de outras obrigações que lhe incumbirem, terá a de organisar annualmente o orçamento da despeza da respectiva escola, para apresental-o ao conselho administrativo, o qual resolverá, submettendo o seu acto á revisão da camara, ou das respectivas camaras quando a escola pertencer a mais de um municipio.

« No caso de desaccôrdo, haverá recurso para a presidencia da provincia.

« § 10. Os professores das escolas profissionaes de municipio serão nomeados pelas presidencias das provincias, mediante concurso que se fará nas capitaes ; e poderão ser contratados para o ensino nacionaes ou estrangeiros habilitados.

« § 11. Serão creadas no municipio da côrte duas escolas normaes, uma para cada sexo, nas quaes se prepararão professores para o ensino primario.

« I. Estas escolas serão estabelecidas em edificios adaptados ao programma de seus estudos e exercicios praticos ; o qual comprehenderá as disciplinas que se professarem nas escolas primarias e a pedagogia theorica e pratica.

« II. A cada uma das escolas normaes serão annexas uma ou mais escolas praticas.

« III. As duas escolas normaes terão um só director, o qual será nomeado por decreto.

« IV. Os professores serão nomeados por decreto e mediante concurso ; as primeiras nomeações poderão ser feitas independentemente deste, e á falta de nacionaes, o governo poderá contratar professores estrangeiros reconhecidamente habilitados para o ensino normal.

« V. Os alumnos das escolas normaes, que tiverem sido appprovados com distincção em todas as materias poderão ser nomeados professores sem concurso ; e os que, habilitados pelas ditas escolas, entrarem em concurso, serão preferidos em igualdade de circumstancias aos que não tiverem a mesma habilitação.

« § 12. O governo poderá :

« I. Fundar no municipio da côrte escolas mixtas, e permittir nas que existem para o sexo feminino a admissão de alumnos do sexo masculino até a idade de 10 annos.

« II. Instituir escolas de trabalho para o sexo feminino.

« III. Auxiliar os estabelecimentos particulares de instrucção gratuita primaria e profissional do mesmo municipio que se mostrarem dignos deste favor, sendo preferidos os que se propozerem a manter cursos nocturnos para adultos, e ficando os respectivos directores sujeitos para com o inspector da instrucção ás mesmas obrigações dos professores publicos.

« IV. Conceder aos estabelecimentos de instrucção secundaria, mantidos pelas provincias, e que seguirem o plano do estudo do imperial collegio de Pedro II, as mesmas vantagens de que goza este ; e concorrer para os daquellas provincias, cujos meios não bastem para toda despeza precisa, com um subsidio limitado á terça parte desta, ficando uns e outros sob a inspecção do governo, o qual retirará tanto o subsidio como as vantagens concedidas, quando não preencherem os fins de sua instituição.

« V. Conceder os favores que julgar convenientes aos estabelecimentos em que se ensinarem todos os preparatorios exigidos para a matricula nos cursos superiores.

« VI. Determinar, com as clausulas que julgar indispensaveis, que sejam admittidos a exames no imperial collegio de Pedro II, e nos que semelhantemente se fundarem nas provincias, todos os que o requererem ; e que se expeção os respectivos diplomas áquelles que forem approvados em todas as materias do curso do bacharelado nos ditos collegios, e tiverem mais de 15 annos de idade, pagando os candidatos pelos exames e diplomas as taxas que se fixarem.

« VII. Extinguir os actuaes cursos de preparatorios annexos ás faculdades de direito, dando destino conveniente aos professores que existirem : os quaes continuarão a ensinar nas mesmas faculdades, emquanto outro destino não tiverem.

« VIII. Fundar e auxiliar em qualquer ponto do imperio bibliothecas populares.

« IX. Encarregar pessoas idoneas e professores de visitarem os estabelecimentos de instrucção primaria, secundaria e especial de nações estrangeiras.

« § 13. A secretaria da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, além do inspector geral e do secretario, terá dous officiaes, dous amanuenses, um porteiro, um continuo e um correio. O inspector dará com approvação do governo a organisação conveniente.

« § 14. O mesmo municipio será dividido em districtos litterarios, quantos sejam necessarios para uma assidua fiscalisação ; e os inspectores do districto serão remunerados.

« § 15. O conselho director da instrucção primaria e secundaria deste municipio será composto dos reitores do imperial collegio de Pedro II, dos inspectores litterarios, de um professor publico e um particular, sendo um destes de instrucção primaria e o o outro de secundaria, de dous cidadãos habilitados, e do inspector geral, que será o presidente.

« Os dous professores e os dous cidadãos nomeados para fazerem parte do conselho director, poderão ser renovados de 2 em 2 annos.

« § 16. O governo porá em vigor, logo que julgar conveniente, a tabella annexa de vencimentos ; fixará os que não estiverem nella especificados, e expedirá o regulamento necessario para a execução das presentes disposições. »

Art. 2.° Ficem revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 23 de julho de 1874.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*

——

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

No meio, porém, desse desmoronamento subsistia ainda um principio de resistencia ; era o espirito de provincialismo, era a cohesão das deputações, mantida por chefes tradicionaes, com quem o governo era obrigado a partilhar a influencia do poder e em quem muitas vezes encontrava sério obstaculo.

O que aconteceu ? Attribuiram ao espirito de provincialismo todos os males que abatiam nosso governo parlamentar, assim como hoje os imputam á eleição indirecta. As camaras unanimes, as difficuldades da organisação e manutenção dos ministerios, a influencia sempre crescente do governo nas urnas, tudo foi lançado á conta do elemento provincial !

Erro funesto, senhores ! O mal não estava no elemento provincial, mas na centralisação fatal que jungia o paiz á canga official, e prendia todas as povoações do imperio á côrte, por uma rede de detalhes insignificantes pela nomeação do parocho e do escrivão, pela approvação do juiz de paz e dos vereadores. (Apoiados geraes).

VOZES :—Muito bem !

O SR. J. DE ALENCAR :—O Marquez de Paraná, imbuido pelas falsas idéas do seu tempo, empenhou-se em quebrar o espirito provincial, realisando o seu empenho em 1855, apezar da opposição vigorosa de dous chefes proeminentes do partido conservador, Euzebio de Queiroz e Marquez de Olinda, e apezar da grande reluctancia que encontrou nesta casa.

Quebrou-se com effeito o elemento provincial, que hoje talvez não subsista, e assim mesmo enfraquecido, senão na provincia de Pernambuco por circumstancias especiaes. Mas uma legislatura bastou aos autores desta reforma para reconhecerem que elles haviam despedaçado, não o obstaculo do governo parlamentar, e sim a solidariedade dos partidos, que são os freios do poder. (Apoiados.)

O SR. MARTINHO CAMPOS :—Não apoiado.

O SR. EUNAPIO DEIRÓ :—Os factos o provaram.

O SR. J. DE ALENCAR :—Não era a integridade dos partidos, não era a cohesão das provincias que se devia romper, mas esta funesta absorpção do paiz pelo poder. (Muitos apoiados.)

Dessem vida ás localidades, emancipassem as populações interiores da sujeição implacavel á côrte, e no proprio seio da provincia haviam de apparecer pontos de resistencia, obstaculos que impedissem a unanimidade (Apoiados.)

Quizeram desassombrar as opposições nas provincias, da força irresistivel com que as esmagava a cohesão do partido dominante, e o que fizeram foi aniquilar a unica barreira que ainda encontrava a expansão do poder permanente. (Apoiados.)

VOZES :—Isto é verdade.

O SR. J. DE ALENCAR:—Aos partidos substituiram os grupos.

O SR. MARTINHO CAMPOS :—Tudo isso é effeito e não causa.

O SR. J. DE ALENCAR :—Em 1860 quizeram reparar o erro, mas, além de não voltarem ao regimen provincial, já não existiam os chefes tradicionaes cercados do enthusiasmo de uma idéa historica e servidos pelo respeito e prestigio de um nome popular. Já então os chefes eram indicados pelo governo. (Apoiados.)

O SR. EUNAPIO DEIRÓ :—Muito bem ! V. Exc. está dizendo a verdade.

O SR. MARTINHO CAMPOS :—Está repetindo os factos, que são exactos, mas a apreciação é que não o é.

O SR. J. DE ALENCAR :—O que domina o ultimo periodo da nossa historia é incontestavelmente a perturbação no regimen dos partidos.

Ha, senhores, é natural, ha na historia dos partidos momentos de crise, em que pela deslocação das idéas certos homens são impellidos para o campo adverso.

O SR. EUNAPIO DEIRÓ :—Foi o que aconteceu á Inglaterra.

O SR. J. DE ALENCAR :—A Inglaterra com effeito nos apresenta exemplos. Em 1823, o partido wigh recebia em seu seio Canning, Huskisson e Palmerston ; mas tarde recebeu Roberto Peel, Gladstone e Sydney Herbert. (*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

—

MARCELLA

OU

O SONHO DA FELICIDADE

POR

Sacher-Masoch.

(TRAD. DA REVISTA DOS DOUS MUNDOS.)

IV

(Continuação do n. 178.)

Ao regressarmos á cabana, pela janella aberta, vimos Marcella sentada junto á mesa, onde ficára o manuscripto, embebida na leitura, e seguindo as linhas com o dedo.

Alexandre chamou-a pelo nome ; e a rapariga, estremecendo, repellio o manuscripto, e pouco depois appareceu á porta da casa.

— E então ? Não és de opinião que o devemos ler juntos ?

Ella, sem ousar fita-lo, respondeu, quasi a balbuciar :

— Se o senhor quer ter ainda paciencia comigo .. não sei o que tenho ha algum tempo... sinto... E entrou a chorar.

Alguns dias depois, como que estava prestes uma tempestade. O céo trajava um azul sombrio e triste ; as andorinhas, não se animando á açoitar os espaços, como que vasavam a terra, e nenhum passarinho ousava gorgear entre a folhagem immovel.

Os ceifadores tinham todos regressado, receiosos da borasca ; sómente Marcella conservava-se no campo. De longe devisava-se seu lenço vermelho levantar-se e abaixar-se por entre o trigo como uma papoula agitada pela brisa.

O conde sahio para ir busca-la ; mas entretanto cahiram os primeiros chouviscos pesadamente, sem que elles regressassem.

— Tenha a bondade de ir ver o que ha, senhor ; disse-me a velha camponeza, que ficou a olhar, em pé, no pateo, abrigando os olhos com a mão.

Atravessei o pomar ; e, ao chegar á extrema, vi que Marcella e o conde estavam empenhados n'uma conversa animada, quasi vehemente.

Marcella, com a cabeça coberta com o seu lenço vermelho côr de fogo, parecia vagamente uma bohemia ou um demonio. Tendo na mão direita uma fouce erguida, em quanto que, com a outra estendida, parecia repellir o conde, como que advertia e ameaçava o meu amigo, que, pallido, forcejava por sorrir.

Nunca eu o vira tão commovido ; e, por isso, apressei os passos para chegar a elles.

Marcella, recuando sempre, achou-se por fim de encontro á cerca ; e, como quer que Alexandre tentasse segura-la, descarregou-lhe a foice sobre o craneo.

O sangue jorrou em borbotões ; mas, n'um abrir e fechar de olhos, Alexandre arrancou-lhe das mãos a foice e lançou-a fóra ; e, tomando-a nos braços, á despeito dos esforços que ella fazia para repeli-lo com as mãos e com o joelho, suspendeu-a, estreitou-a ao peito, banhando-a com o seu sangue generoso.

Na manhã do dia subsequente o conde desceu mais tarde do que costumava descer, ao jardim, onde á esse tempo almoçavamos. Tinha uma atadura na cabeça, mas nem parecia pallido, nem fatigado, embora tivesse perdido muito sangue, estando pelo contrario de bom humor.

— O que suppões que farei, agora ? perguntou-me elle em tom alegre e com um sorriso zombeteiro.

— Que deixarás de atormentar á essa pobre menina.

— Essa pobre menina, como a qualificas, eu vou desposar, meu amigo.

N'esse mesmo dia, á tardinha, depois da Ave-Maria, todos estavamos sentados ao pé da cabana, em Zolobad, como se cousa alguma se tivesse passado ; e, entretanto, para dous honestos porém apaixonados corações, um abysmo devia existir entre a vespera e esse dia.

Marcella estava pallida, e não tirava do chão os olhos sempre humidos.

O conde, sentado ao pé d'ella, lia-lhe o ultimo acto do *Fausto*, a tragica aventura da loura Margarida.

Todos comprehenderam a allusão, sem excepção do velho camponio, que, com o queixo apoiado ás mãos calosas, deixava patente na expressão do semblante o real desgosto que lhe torturava a alma.

— E então ! o que pensas ? perguntou o conde, logo que concluio a leitura, e depondo o manuscripto sobre os joelhos de Marcella.

— O que penso ? respondeu a moça sem erguer os olhos. E que lhe importa o que penso ?

— Importa-me muito sabe-lo.

— Como quer o senhor que eu, uma pobre menina....

— Eu te rogo, dize-me o que pensas.

Erguendo-se nobremente e lançando-lhe um olhar firme, quasi altivo, e com uma voz vibrante e dorida, ella disse :

— Pois bem, seja assim ; vou dizer-lhe o que penso : — esse Fausto, que é tão illustrado e á quem nada parece satisfazer, parece-me um grande tôlo, e o seu comportamento para com a pobre Margarida é o de um miseravel... Ah ! não ria, não ; eu comprehendo.... Elle era um homem que almejava ser um dos reis da terra, um semideus; e,entretanto, de que modo patente ou o seu poder? esmagando uma desventurada creatura, uma alma fragil... Talvez eu me explique mal...

— Basta, disse o conde, já te comprehendi, e era isto o que eu queria ; mas não te encolerises como se eu fosse esse Fausto.

— Não sei se o senhor é um Fausto como o outro, replicou Marcella friamente ; mas o que posso assegurar é que não serei eu a Margarida que vá lançar se-lhe nos braços.

Dias depois passeiavamos em silencio, sob as velhas e frondosas arvores do parque, respirando o ar puro e tépido da manhã, e admirando o modo como o sol dourava as folhas do arvoredo e as hervas, apenas agitadas pelo brando sopro da brisa, quando ambos comprehendemos que mister era que fallassemos.

Rompi, pois, o silencio, dizendo ao meu amigo :

— Esgotou-se-me a licença, e por consequencia vou deixar-te e partir dentro em breve. Entretanto não quizera dizer-te—adeus—sem ficar tranquillo sobre o teu futuro.—Estás decidido a desposar Marcella ?

— Sim, respondeu-me elle gravemente.

— Não te arreceias do que poderá dizer tua familia ?

— Meu amigo, replicou o conde, com o coração transbordando de paixão, não posso mais viver sem ella. Tadavia não me supponhas cégo, não ; minha resolução está de accordo com a razão. Sobre o casamento tenho idéas que a experiencia da vida e a reflexão fortificam e confirmam á cada instante.

O fundamento, o principio da união dos sexos é, sem cousa que duvida faça, o amor physico, o ardente desejo que nos fere como o raio. Entretanto a necessidade de uma alliança duravel, de uma alliança que subsista pelo menos até o complemento da criação e educação dos filhos, gera e mantém a necessidade de um accordo intimo das almas.

Se, pois, a satisfação dos sentidos é a condição primordial, e direi mesmo que augmenta com o contraste physico,—a harmonia moral é igualmente necessaria á felicidade dos esposos.

Além disso convém collocar acima de tudo o trabalho em commum.

O casamento é, sem duvida, a mais antiga, mais pura e melhor forma de associação humana, nem creio que outra possa existir que a sobrepuje. Por outro lado a divisão do trabalho é um ensinamento da natureza.

Não quero dizer com isto que cada um trabalhe por sua conta, de seu lado, só, isoladamente, não ; e que é indispensavel é que a mulher nos auxilie, que tome interesse pelas nossas occupações, e que, nos labores da vida, tome a parte que a natureza reservou-lhe.

Quanto mais ousado fôr o homem na concepção, tanto mais cuidadosa e pratica deve ser a mulher na execução ; e toda a vez que aquelle apresenta a idéa, o plano, a composição, esta deve incumbir-se dos detalhes.

E' sómente a associação no trabalho que poderá produzir a igualdade dos direitos no casamento, da mesma forma que no estado e na sociedade.

A actual inferioridade da mulher é apenas o resultado da educação que ella recebe. Eduque-se-a como uma creatura livre, consinta-se que ella tome uma parte activa na vida real e séria ; e certamente a mulher saberá tornar-se igual ao homem, seu amigo e seu associado.

Assim, pois, carecendo eu de um associado, de um socio que, no celeiro ou nos campos, esteja sempre em sua casa e obre como senhor, procuro-o entre os camponezes, caso-me com uma filha de camponezes.

— Mas, onde a conformidade de gostos e de opiniões, que, segundo pensas, é a condição *sine qua non*, da felicidade conjugal ?

— Não escolhi Marcella sómente porque amo-a, posto que isto seja o essencial, respondeu o conde ; nem tão pouco fi-lo por que ella fosse bella e não tenha rival entre as debeis moças da nossa aristocracia, não ; o que mais me seduzio n'ella foi a sua candidez.—Dirás talvez que ella nada sabe ; mas, respondereis : tanto melhor, porque serei seu mestre. E fica certo de que ella não illudirá as minhas esperanças, porque tem dotes admiraveis, e eu tempo bastante diante de mim para adornar-lhe o espirito e illustra-la.

— Mas, n'esse entretanto ?

— Entretanto, respondeu o meu amigo, pondo-me a mão amigavelmente sobre o hombro ; entretanto ella saberá comprehender-me, visto como possue esse raro talento do coração que revela ás mulheres aquillo que o espirito mais subtil em vão se esforça por attingir.

A' tardinha o conde foi á Zolobad com a intenção de declarar-se.

Quando regressou, estava tão alegre e satisfeito que não duvidei do bom resultado do seu passo ; e, pois, perguntei-lhe :

— Fallaste-lhe ?

— Fallei, respondeu-me elle descalçando as luvas vagarosamente.

— E então ?

— Ella recusou-me, disse-me sorrindo.

— Pois isso é possivel ? !

— E' tal como te digo. Eis como a cousa se passou. Estavamos sentados no banco de páo ; os meninos bebiam o seu leite costumeiro, de sociedade com as cobras, e o resto da familia ainda estava ausente, nas occupações campestres. Tomei da mão de Marcella e disse-lhe :

— Amo-te ; queres ser minha mulher ?

Ella corou até a raiz dos cabellos, levantou-se, e balbuciou :

— Em que pensa o senhor ?... Eu e o senhor !...

— Dize antes que não me amas, e sê ao menos franca, confessando-o.

— Quem lhe disse isso ? replicou ella ; mas o que o senhor quer não é possivel...

E olhou-me com um olhar cuja expressão não te posso dizer ;... depois entrou precipitadameute, e eu montei á cavallo e fugi á galope.

— E estás assim calmo ?

— Porque não, se sei que ella ama-me ?

— Quem t'o disse ?

— A voz mysteriosa que falla dentro em nós. Bem sei que todos não a ouvem ; mas eu fio-me sempre n'ella, e nunca tive occasião de arrepender me disto.

Nós tinhamos passado uma grande parte do dia a caçar narcejas nos pantanos de Grokhovo, e estavamos fatigados ; pelo que, disse-me o conde :

— E' tempo de nos recolhermos.—E descarregando para o ar a carabina, deitou-a ao hombro e chamou o seu galgo inglez.

— Irei entretanto á Zolobad fazer as minhas despedidas, disse eu ao cabo de alguns instantes.

— Então, é sério ? Tu nos deixas ?

— E' preciso que eu parta amanhã.

— Neste caso, vamos ; acompanhar-te-hei.

Encontramos á mesa a familia : era a hora do jantar. O velho Tchornochenko levantou-se para ir buscar-nos um banco, e convidou-nos a tomar parte na refeição.

— Que bello ! disse o conde ; creio que isto são *pirogui* (1) ; foi Marcella quem as preparou ?

— Sem duvida, respondeu a tia Hania ; gostas d'ellas, meu filho ?

— Gosto ; mas para comer com crême agro, respondeu o conde.

A indifferença de que elle dava mostras ferio evidentemente a pobre Marcella, que levantou-se da mesa, e foi sentar-se no banco do fogão, no recanto mais escuro,

— Terás o crême, disse a velha ama. Liska vai busca-lo depressa.

A menina Lisa deu um pulo, e voltou trazendo uma grande tigella.

— Agora come, meu filho, disse Hania.

— Não precisas dizer-m'o duas vezes. Estou de pé desde cinco horas da manhã, tenho uma fome devoradora, e sempre fui apaixonado pelas *pirogui*.

Elle collocou-se á mesa sem ceremonia, e entrou a comer com appetite. Quando acabou, o velho Nikita limpou com cuidado a colher, e tomou a palavra :

— Dizem, senhor conde, que mandasteis buscar d'essas novas machinas que semeam e debulham o trigo por si mesmas ; é verdade isso ?

— Quereis ve-las ?

— Muito obrigado, respondeu o velho camponez. Para que ve-las ? Não confio em nenhuma d'essas invenções modernas, nem nos caminhos de ferro, nem nos telegraphos, nem tão pouco n'essas machinas... Dizem, entretanto, senhor conde, que trabalhais para que tenhamos caminhos de ferro, e que,—isto sem duvida não é exacto,—tratais de arar os vossos campos com o vapor em vez de bois ; —pois isto é possivel ?

— Muito possivel.

— E, caso seja possivel, continuou o velhusco suspirando, não serão um peccado semelhantes invenções ?—Não vos zangueis, entretanto, senhor conde, nem me queirais mal por isso ; mas á nós. os camponezes, tudo isso parece-nos contrario á religião ; e dizem ainda, senhor conde, que fazeis tudo isto porque não acreditais em Deus, e porque não acreditais que o homem tem uma alma immortal, porém sim semelhante á do cavallo ou do cão ! ?

— Vou responder-vos, meu amigo, disse o conde, e da melhor forma que me for possivel. Crer é ter como verdadeiro aquillo que nunca se verificou ; e geralmente cada um acredita no que deseja e quer.

— Ou então — no que Deus lhe revelou, interrompeu o camponez.

— Revelou-se-nos Elle, directamente ?

— Não.

— Logo : acreditais como verdadeiro o que os outros homens dão como tendo sido revelado. Não direi que sois mal avisado ; mas, no que me diz respeito, quero, preciso *saber*.

De que vos serve vossa religião ? Ampara-vos, anima-vos na vida miseravel, fortifica-vos no trabalho, ensina-vos a amar o proximo e a desprezar a morte ; mas o que dirieis se a minha philosophia me ensinasse a mesma cousa, se me pregasse a mesma doutrina ? O que dirieis se ella me ensinasse á não correr em busca do prazer, á cata de uma fragil e fugitiva felicidade, porém sim a supportar em silencio, pacientemente, e até com alegria, a sorte immutavel que me foi legada, a praticar o bem sem descanso, e a agitar-me, trabalhar, e auxiliar o proximo com todas as minhas forças ?

Eis a razão porque, meus amigos, o homem não tem o direito de parar, e é sempre obrigado a caminhar para a frente, esforçando-se por dominar a natureza ; e, é por isso que nos vêdes a construir caminhos de ferro, a assentar telegraphos, e a montar machinas, afim de approximar os homens uns dos outros e de fazer cahir as barreiras que separam os povos, afim de que o homem seja libertado da tyrannia dos elementos, da servidão e da miseria, de modo a tornar-lhe a vida mais doce, a sorte mais clemente, e o seu estado melhor e mais nobre...

Por consequencia, se, á tal proposito, algum peccado existe, sois vós que n'elle incorreis quando vos revoltais contra os caminhos de ferro e as machinas, que, em vez de serem por vós amaldiçoadas, deveriam ser antes abençoadas, como o fructo da intelligencia, que é obra de Deus, á quem devereis render graças quando a primeira locomotiva atravessar este vale.

O conde enthusiasmára-se pouco á pouco, e o fogo de suas palavras em certo modo reflectia-se em todos os semblantes.

A ama beijou-o na testa, logo que elle acabou de fallar, e Marcella durante a locução não póde despregar d'elle os seus grandes e luminosos olhos.

O velho camponez, obstinado, sorria-se tranquillamente ; e, apenas o conde terminou, disse-lhe com intelligente bonhomia :

— Senhor conde, sois mais religioso do que pretendeis confessar.

A' estas palavras, Marcella não póde mais conter as lagrimas, e sahio da sala precipitadamente. Nós vimo-la sahir sorprendidos, e o velho Nikita, cossando a cabeça, murmurou :

— O que terá minha filha ? !

O conde levantou-se, e nós despedimo-nos dos nossos bons amigos, e sahimos.

Era noite completa. Gritei : — Marcella ! —Ninguem respondeu.—Marcella ! repeti. eu parto amanhã, e quizera dizer-lhe adeus,

— Espere um pouco ! respondeu ella com a voz entrecortada de soluços, e como se fallasse do jardim.

O conde afastou-se com o seu cão. Marcella approximou-se de mim, e estendeu-me a mão, sem fallar.

— Para que chora ? disse-lhe eu. Elle ama-a. Faça-o feliz. O destino do melhor dos homens está nas suas mãos.

Ella desviou-se, e nada respondeu.

(*Continuar se-ha*).

(1) Guizado nacional — especie de almondegas de farinha de trigo negro, recheiadas com queijo

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS